

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA

LEANDRO FERREIRA FRANÇA

O “EXÉRCITO LIBERTADOR” SOB AS LENTES DO JORNAL O CONCILIADOR:
representações da imprensa maranhense sobre as forças expedicionárias no contexto da
Independência no Maranhão (1823).

São Luís – MA
2025

LEANDRO FERREIRA FRANÇA

O “EXÉRCITO LIBERTADOR” SOB AS LENTES DO JORNAL O CONCILIADOR:
representações da imprensa maranhense sobre as forças expedicionárias no contexto da
Independência no Maranhão (1823).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de História, da Universidade Estadual
do Maranhão, para o grau de licenciatura em
História.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa
Abrantes

São Luís -MA

2025

França, Leandro Ferreira.

O "Exército Libertador" sob as lentes do jornal O Conciliador : representações da imprensa maranhense sobre as forças expedicionárias no contexto da Independência no Maranhão (1823) / Leandro Ferreira França. – São Luís, 2025.

--- 79 f.

Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes.

1. Maranhão. 2. Independência do Brasil. 3. Conciliador do Maranhão. 4. Exército Libertador. 5. Imprensa. I. Título.

CDU 070:94(812.1)"1823"

Elaborada por Lauisa Barros - CRB 13/657

LEANDRO FERREIRA FRANÇA

O “EXÉRCITO LIBERTADOR” SOB AS LENTES DO JORNAL O CONCILIADOR:
representações da imprensa maranhense sobre as forças expedicionárias no contexto da
Independência no Maranhão (1823).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de História, da Universidade Estadual
do Maranhão, para o grau de licenciatura em
História.

Aprovada em: 19 /12 / 2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ELIZABETH SOUSA ABRANTES**
Data: 05/01/2026 19:21:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Sousa Abrantes (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Documento assinado digitalmente
 **YURI GIVAGO ALHADEF SAMPAIO MATEUS**
Data: 05/01/2026 18:03:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus
Universidade Estadual do Maranhão (CESC/UEMA)

Documento assinado digitalmente
 **MARIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA**
Data: 05/01/2026 18:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Mario Augusto Carvalho Bezerra
Doutorando (PPGHIS/UFMA)

Ao Deus poderoso, à minha mãe Antonia Pires,
cuja ternura e força me acompanham sempre,
ao meu irmão Gabriel e à minha família pelo
apoio, incentivo e compreensão nos momentos
de minha ausência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, na pessoa do Espírito Santo, pela força, orientação e consolo que me sustentaram e tornaram esta jornada possível.

Registro minha gratidão mais profunda à minha mãe, Antonia Pires, cujo amor incondicional, apoio emocional, moral e financeiro foram o alicerce fundamental para a conclusão desta graduação. Este trabalho é também fruto da sua força e dedicação.

Ao meu irmão Gabriel, por ser amigo, companheiro e testemunha das minhas angústias. Sua presença, paciência e a crença em mim, mesmo nos momentos de dúvida, fizeram toda a diferença no percurso.

À minha família, meu sincero agradecimento pelo apoio constante, pela compreensão nas longas ausências e pelo carinho que serviu de abrigo nos dias mais difíceis.

Aos amigos — tanto os antigos quanto os feitos na Universidade —, obrigado por tornarem este percurso mais leve, humano e vivo. Cada conversa e gesto de afeto foi essencial para que este trabalho se concretizasse.

À professora Elizabeth Abrantes, minha orientadora, expresso minha gratidão pela acolhida intelectual, pela paciência, generosidade e, sobretudo, pelo rigor acadêmico que fortaleceu este estudo. Obrigado pela confiança em guiar minhas ideias.

Aos professores do Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão, sou grato pela formação que ultrapassou o conteúdo das salas de aula, ensinando-me a pensar historicamente.

Por fim, a todos que, de alguma forma, cruzaram meu caminho durante estes anos, meu muito obrigado. A vida acadêmica se faz de livros e pesquisas, mas também de encontros, afetos e lutas compartilhadas.

“As classes subalternas, quando fazem história,
raramente escrevem sobre ela.”

E. P. Thompson

RESUMO

Esta pesquisa analisa as representações construídas pelo jornal *Conciliador do Maranhão* (1823) sobre o chamado “Exército Libertador” durante o processo de Independência no Maranhão. A pesquisa investiga como o periódico, alinhado ao projeto constitucional português e vinculado às elites políticas da província, utilizou estratégias retóricas para desqualificar as forças terrestres compostas por sertanejos, soldados, voluntários, piauienses, cearenses e segmentos populares armados. O estudo insere-se nos debates sobre imprensa, Independência, cultura política e análise do discurso, utilizando como fonte primária o próprio jornal *O Conciliador* e dialogando com abordagens da “História vista de baixo”. O jornal *O Conciliador* recorreu a vocabulários de criminalização, barbárie e desordem para representar o exército libertador como ameaça moral e política, enquanto reforçava a legitimidade da ordem luso-brasileira em um contexto no qual o Maranhão aderiu tardiamente ao Império brasileiro, em 28 de julho de 1823. O periódico atuou como instrumento de pedagogia política das elites provinciais, contribuindo para consolidar uma memória oficial das lutas de Independência ocorridas nos territórios do Piauí e do Maranhão, que minimiza o protagonismo popular e privilegia narrativas de estabilidade, civilização e autoridade ligadas às forças portuguesas.

Palavras-Chave: Maranhão; Independência do Brasil; *Conciliador do Maranhão*; Exército Libertador; Imprensa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 01: INDEPENDÊNCIA E IMPRENSA NO MARANHÃO NO SÉCULO XIX.....	17
1.1. O Maranhão no limiar da Independência (1821-1823)	17
1.2 Imprensa e Luta Política: a imprensa como dispositivo da ordem	26
CAPÍTULO 02: AS REPRESENTAÇÕES DO JORNAL O CONCILIADOR SOBRE A GUERRA DE INDEPENDÊNCIA.....	35
2.1 A guerra como narrativa: enquadramentos, metáforas e vocabulário político	36
2.2 A guerra como ameaça à civilidade: propriedade, segurança e estabilidade.....	46
CAPÍTULO 03: O EXÉRCITO LIBERTADOR SOB AS LENTES DO JORNAL O CONCILIADOR.....	49
3.1 Composição e atuação do “Exército Libertador”	50
3.2 O Exército Libertador sob as lentes do jornal <i>O Conciliador</i>	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
REFERÊNCIAS.....	72
ANEXO.....	78

INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico é resultado de um interesse que surgiu durante o período em que fui bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (2024-2025) sob a orientação da Prof.^a Dra. Elizabeth Sousa Abrantes¹. O projeto tinha por objetivo analisar a relação entre lutas políticas e a participação popular no Maranhão no contexto da Independência, com destaque para o protagonismo popular no “Exército Libertador”², investigando por meio do primeiro periódico maranhense, o jornal *Conciliador do Maranhão*³.

No decorrer do ano de vigência da bolsa, por meio do contato com os impressos maranhenses e a leitura de matérias pertinentes ao tema, foi possível perceber que novas abordagens da historiografia sobre a Independência e construção do Estado Nacional têm contribuído para derrubar alguns “mitos” da historiografia tradicional que coloca as classes populares como pacíficas ou totalmente isoladas desse processo histórico e político. Pois, a participação das camadas populares foi considerada marginal, como meras espectadoras dos acontecimentos. As novas pesquisas apontam para uma análise do processo emancipacionista, e de construção da nação, levando em consideração os conflitos e tensões que marcaram o processo de Independência, o Primeiro Reinado (1822 – 1831) e a Regência (1831 – 1840).

Portanto, a historiografia das lutas de Independência do Brasil (1822-1823) tem se dedicado, nas últimas décadas, a transcender a narrativa do “grito pacífico” no Ipiranga, revelando o caráter de guerra civil e de processo inconcluso que marcou a consolidação do Império. Este processo não foi homogêneo, exigindo intervenções militares nas províncias que mantinham fortes laços com a metrópole, como a Bahia, o Pará e, notavelmente, o Maranhão e o Piauí. Longe do consenso da Corte, a adesão dessas regiões foi conquistada no campo de batalha e, sobretudo, no campo do discurso e da propaganda.

¹ Título do Projeto PIBIC era intitulado **“OS POPULARES E A INDEPENDÊNCIA: a participação popular no “Exército Libertador” no contexto da Independência do Brasil no Maranhão (1823-1824)”**, e o título de plano de trabalho era intitulado **“TROPA E POVO: o “Exército Libertador” nas lutas de Independência no Maranhão”**.

² O termo encontrado na fonte não aparece como “Exército Libertador”, pois este termo foi empregado pela historiografia para se referir as camadas populares que compunham este movimento. O jornal se refere ao chamado exército libertador como “exército auxiliador”, “forças expedicionárias” e “tropas do Piauí e Ceará”.

³ O jornal inicialmente se chamava *Conciliador do Maranhão*. A partir 28 de novembro de 1822, o jornal passou a se chamar O Conciliador.

No Maranhão, a adesão só se consolidou em 28 de julho de 1823, quase um ano após a proclamação no Sul. Tal resistência não se deu apenas por questões militares, mas, principalmente, pela forte dependência econômica de sua elite mercantil e agrária em relação a Lisboa. A guerra travada na província envolveu dois principais vetores de forças independentistas: as tropas terrestres (voluntários piauienses e cearenses) que lutavam no interior, e a esquadra naval imperial, liderada por Lorde Thomas Cochrane⁴, que impôs o bloqueio a São Luís. A complexidade do cenário reside no fato de a elite maranhense temer e rechaçar o primeiro, ao mesmo tempo em que viu no segundo a única via aceitável para a adesão.

O presente trabalho insere-se nos estudos sobre a imprensa como ator político e veículo de propaganda ideológica no Oitocentos, utilizando como fonte principal o jornal *Conciliador do Maranhão* (1823). Este periódico, voz da elite política e letrada, inicialmente alinhado à ordem constitucional portuguesa, orientou seu discurso em um contexto de iminente mudança política. Assim, o foco desta pesquisa é analisar a representação retórica construída por *O Conciliador* acerca do "Exército Libertador", destacando a forma como o periódico buscou separar, desqualificar e silenciar as forças populares terrestres (os verdadeiros "facciosos") para glorificar o exército constitucional como a única força legítima. O interesse reside em desvendar a função ideológica que essa manobra discursiva cumpriu no contexto das lutas de Independência no Maranhão.

Diante deste cenário, as perguntas que norteiam esta pesquisa são:

Qual a representação das forças expedicionárias feita pelo jornal *O Conciliador*? Como foi construída essa representação do "exército libertador"? Como esse discurso ideológico foi mobilizado para legitimar a não adesão à Independência política, o que resultou em uma adesão tardia da província?

O objetivo geral do trabalho é, portanto, analisar as estratégias retóricas empregadas pelo jornal *O Conciliador* na construção da imagem de um "Exército Libertador" idealizado negativamente, e discutir o papel desse discurso no desfecho da Independência e integração do Maranhão à ordem imperial brasileira.

De acordo os teóricos que têm o jornal como fonte e objeto de estudo, "a importância de que o pesquisador reconheça que o jornal, assim como todas as outras fontes, é repleto de

⁴ Thomas Cochrane (1775–1860), almirante escocês a serviço do Império do Brasil, contratado por D. Pedro I em 1823 para comandar a Esquadra Imperial. Atuou decisivamente nas campanhas navais da Independência, especialmente na Bahia e no Maranhão, impondo a rendição das autoridades portuguesas por meio de bloqueios marítimos e intimidação militar.

intencionalidade em todo o seu processo de construção: idealização, redação, manutenção, circulação etc.” (Araújo, 2008, p. 10). Nos últimos anos, alguns debates têm sido feitos no intuito de nortear os pesquisadores que propõe a utilizar os jornais como fonte/objeto⁵.

Segundo Junqueira (1996, p.59).:

Entretanto, sempre é bom levar em conta que o jornal é uma mistura de tendências, e há evidentemente riscos a serem considerados. Uma das formas apontadas pelos teóricos para evitar um erro de julgamento é definir a tendência política do jornal ou do articulista que está sendo pesquisado, ou utilizar outras fontes complementares que venham auxiliar à compreensão do conteúdo que se estuda.

É sempre importante considerar que o jornal é uma combinação de diferentes tendências, o que implica certos riscos de interpretação. Uma maneira de minimizar equívocos de análise é identificar a orientação política do periódico ou do articulista estudado, bem como recorrer a outras fontes complementares que auxiliem na compreensão do conteúdo investigado.

As fontes históricas não possuem uma verdade absoluta, mas é fundamental que o pesquisador reconheça que a parcialidade presente nos jornais — seja ela manifesta de modo explícito ou nas entrelinhas — não diminui sua relevância para a pesquisa em questão. Para Capelato (1988, p. 21), “[...] o jornal não é um transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos e tampouco uma fonte desprezível porque permeada pela subjetividade”. Trata-se até de mais um desafio para o pesquisador.

Para Araújo (2008, p.11):

Durante muito tempo a história política foi predominante na escrita da História. A noção de fonte e documento histórico restringia-se a textos escritos, oficiais. Estes, vindos de órgãos e setores da administração pública davam a esta maneira de fazer história um caráter oficial. O Estado era essencialmente o espaço onde se processavam as questões políticas e, consequentemente, a própria História.

No contexto maranhense do século XIX, essa perspectiva tenderia a valorizar apenas documentos administrativos ou relatos produzidos por autoridades, silenciando outros protagonistas das lutas pela Independência. A ampliação do conceito de fonte histórica, contudo, permite incorporar materiais como o jornal *O Conciliador*, que, embora carregado de parcialidades, oferece importantes indícios sobre as disputas políticas e as representações construídas em torno do chamado “Exército Libertador”. Assim, a imprensa do período se

⁵ Para melhor compreensão do uso dos impressos como fonte/objeto de estudo, ver: LUCA, Tania Regina. Fontes Impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas** – São Paulo: Contexto, 2005.

revela um espaço privilegiado de construção e circulação de discursos sobre a Independência no Maranhão, permitindo compreender como diferentes grupos buscaram legitimar suas ações e consolidar determinadas narrativas históricas.

A partir da ampliação do conceito de fonte histórica, novos olhares passaram a considerar relevantes os registros do cotidiano e das práticas sociais. Como explica Carlos Reis (1994, p. 126), “os documentos se referem à vida cotidiana das massas anônimas, à sua vida produtiva, à sua vida comercial, ao seu consumo, às suas crenças, às suas diversas formas de vida social”. Essa perspectiva permite compreender que jornais como *O Conciliador* não apenas expressam opiniões políticas, mas também refletem modos de pensar, valores e representações presentes na sociedade maranhense do período. Assim, a imprensa torna-se uma fonte indispensável para analisar as múltiplas dimensões das disputas políticas e simbólicas em torno do “Exército Libertador” e da Independência no Maranhão.

Nas últimas décadas, inúmeros estudiosos da História Política têm encontrado nas páginas dos jornais um vastíssimo acervo de informações que auxiliam no processo de compreensão da passagem das diversas sociedades.

Para Araújo (2008, p. 13):

O jornal permite ao pesquisador a possibilidade de estar mais próximo do universo cultural da sociedade em que ele foi escrito. As omissões, os discursos, as opiniões, tudo possui uma relação direta com o tempo e a realidade histórica ao qual ele pertenceu. É importante lembrar que o jornalista é um mediador cultural. Ele possui a capacidade de tornar palpáveis questões abstratas.

Assim, a imprensa torna-se uma fonte indispensável para analisar as múltiplas dimensões das disputas políticas e simbólicas em torno do “Exército Libertador” e da Independência no Maranhão.

O “Exército Libertador” era representado de forma negativa nas páginas do jornal *O Conciliador*, especialmente por sua composição heterogênea, pela participação de segmentos sociais considerados subalternos. O jornal *O Conciliador* era um órgão da imprensa ligado a administração provincial, portanto em suas páginas eram divulgadas as notícias que o governo queria difundir, a fim de influenciar a nascente opinião pública. Conforme Galves (2023, p. 67) “com a instalação da tipografia *O Conciliador* tornou-se um grande jornal para os padrões da época, em tiragem, regularidade (sempre duas vezes por semana) e longevidade (circulou até julho de 1823, com um total de 212 edições).

Conforme Araújo (2008, p. 31):

Marca o início das atividades impressas no Maranhão a publicação do nº 35 do periódico O Conciliador do Maranhão a 15 de novembro de 1821, que desde 15 de abril daquele mesmo ano, já circulava de forma manuscrita [...]. Até 04 de novembro de 1821, foram 34 os exemplares que circularam de forma manuscrita. A partir da edição de nº 35, passaram a ser impressos pela recém-instalada, Typografia Nacional Maranhense. Em 28 de novembro de 1822, o jornal passou a se chamar O Conciliador. Ao todo, foram 212 edições, que circulavam às quartas-feiras e aos sábados. Encerrou seus trabalhos em 23 de julho de 1823.

Essa leitura permite compreender que O Conciliador não é apenas uma fonte documental para a reconstrução dos eventos, mas um agente histórico, produtor de sentidos e parte integrante do próprio processo político. Suas 212 edições constituem um espaço performativo onde se elaboraram medos, justificativas, acusações e representações que moldaram, no Maranhão, a própria experiência da Independência.

Ademais, os participantes da força expedicionária eram vistos como sem importância, como se eles só estivessem ali apenas trazendo o caos para a província, como se não tivessem propósitos definidos nesse processo político, meras massas de manobra. As atuais pesquisas mostram que a participação dos populares na luta pela emancipação da Província do Maranhão é de uma grande relevância histórica, sendo necessário entender a cultura política dessa época de transição do mundo luso-brasileiro. De acordo com René Rémond (2003), o entendimento a respeito do conceito de cultura política permite interpretações sobre o comportamento político de atores individuais e coletivos, privilegiando suas percepções, suas lógicas cognitivas, suas vivências, suas sensibilidades.

A análise de Serge Bernstein (1998) sobre a cultura política ajuda pensar o que leva certo grupo de indivíduos a agir de uma maneira e não de outra. O que faz com que adotem esta e não aquela diretriz ideológica. Essas são questões relacionadas à cultura política, e investigá-la significa olhar mais de perto os acontecimentos que desencadeiam transformações sociais e culturais nas sociedades.

A noção de cultura política remete ao papel das representações. Nesse sentido, o historiador Roger Chartier (1990, p. 16 e 17), um dos expoentes da História Cultural, define Representações como o “(...) modo como, em diferentes lugares e momentos, uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”. Ressalta também que “são estes esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras graças às quais o presente pode adquirir sentido, o outro se tornar inteligível e o espaço ser decifrado”.

Dessa forma, as representações do mundo social são sempre produzidas pelos interesses dos grupos que as forjam. Portanto, para cada caso, torna-se necessário relacionar os discursos

proferidos com a posição de quem os utiliza. De acordo com Roger Chartier (1990), representação é um instrumento de conhecimento mediato que faz ver um objeto ausente, através de sua substituição por uma “imagem” capaz de reconstituir em memória e de o figurar tal como ele é.

Esta pesquisa sobre as camadas populares também se pauta pelas contribuições da “História vista de baixo”, uma vez que pretende conhecer as ações desses grupos considerados subalternos, os quais foram silenciados pela historiografia.

Abordar a participação popular no processo de Independência do Brasil é falar de tentativa de silenciamento, construída historicamente, como uma forma de negar a capacidade de luta do povo. Em uma história escrita sob uma égide dos feitos dos “grandes homens”, as camadas populares foram relegadas ao esquecimento e alguns indivíduos, como D. Pedro⁶ I, alçados à figura de heróis (Abrantes; Mateus, 2023, p. 84).

O historiador inglês E. P. Thompson (1997) apresenta uma nova perspectiva, baseada na necessidade alternativa em relação a visão da história da elite, daí então surge o conceito da “História vista de baixo”, que entrou na linguagem comum dos historiadores.

A História vista a partir de baixo contribui para a compressão das experiências vividas por pessoas comuns, que vivem suas experiências de acordo com as suas possibilidades reais, existindo e construindo sua história no cotidiano, de maneira real e não apenas de maneira abstrata, não se limitando a fazer parte de uma massa que se chama classe social.

Foi a partir dessas novas possibilidades que se deu o desenvolvimento deste trabalho. O primeiro capítulo, intitulado "Independência e imprensa no Maranhão no século XIX", estabelece o contexto político e econômico da província no período, além de fundamentar teoricamente o papel da imprensa como ferramenta de luta política no Oitocentos. É importante destacar que, nesse momento, a imprensa no Brasil, especialmente no Maranhão, ainda se encontrava em fase inicial de formação. Compreender esse contexto é essencial para entender como se deu a implantação e o desenvolvimento das atividades tipográficas no espaço maranhense.

No segundo capítulo, "As representações do jornal *O Conciliador* sobre a guerra", dedica-se à análise da retórica de desqualificação empregada pelo periódico. Neste capítulo, serão estudados os termos e as categorias utilizadas pelo jornal para representar o movimento

⁶ D. Pedro de Alcântara (1798–1834), imperador do Brasil entre 1822 e 1831, figura central do processo de Independência. Foi responsável pela articulação política e militar que visava garantir a adesão das províncias resistentes ao novo Império, inclusive por meio da contratação de oficiais estrangeiros, como Lord Cochrane.

popular de Independência (as forças terrestres) como "facciosismo" e "anarquia", definindo o inimigo a ser combatido pela força da Ordem.

Por fim, o Capítulo 3, "O Exército Libertador sob as lentes do jornal *O Conciliador*", apresenta a análise central, focado na atuação e na representação das forças expedicionárias independentistas durante o processo de Independência do Maranhão, em 1823.

O trabalho centraliza-se na análise de como o jornal *O Conciliador* — principal veículo de circulação de ideias da época, alinhado às elites da capital ludovicense — retratou o Exército Libertador. O cerne da análise revela que o jornal, em um contexto de "guerra civil de curta duração, mas intensa," não apenas registrava os eventos, mas ativamente construía uma representação negativa sobre o Exército Libertador.

O periódico projetava "medo social, desconfiança" e utilizava uma retórica pejorativa, classificando os membros das camadas populares armadas (livres pobres, sertanejos, indígenas e pessoas escravizadas) como "fanáticos", "brutais", e até mesmo "monstros". Essa estratégia discursiva visava deslegitimar a força popular por trás da Independência e reforçar a necessidade de uma ordem política controlada pelas elites urbanas, minimizando o papel decisivo dos sertanejos no processo de emancipação maranhense. Esta pesquisa oferece uma análise histórica que contrasta as narrativas presentes na historiografia tradicional, enfatizando o protagonismo e a complexidade da participação das camadas populares nas lutas pela independência no Maranhão.

CAPÍTULO 01: INDEPENDÊNCIA E IMPRENSA NO MARANHÃO NO SÉCULO XIX

1.1. O Maranhão no limiar da Independência (1821-1823)

O processo de emancipação política do Brasil, frequentemente celebrado pela historiografia tradicional em torno da figura de D. Pedro I e do evento do Ipiranga, revela-se, sob uma análise mais acurada, um fenômeno plural e heterogêneo. A adesão das províncias ao nascente Império, sobretudo nas regiões periféricas, foi marcada por resistências, disputas armadas e, frequentemente, por um caráter de guerra civil que se estendeu até 1828⁷. Neste panorama, a província do Maranhão ocupou uma posição singular e de forte oposição, consolidando sua adesão apenas em julho de 1823, quase um ano após a proclamação da Independência no Centro-Sul.

A principal chave para entender essa resistência reside na estrutura econômica e social do Maranhão. A província, diferentemente do Rio de Janeiro, possuía fortes laços comerciais com a metrópole, exportando o algodão e o arroz por meio de um sistema profundamente enraizado nos mercados e no capital de Lisboa. Consequentemente, a elite mercantil e a burocracia local, majoritariamente lusa ou com interesses luso-brasileiros, não viam motivação econômica nem política para se alinhar a um governo sediado no Sul. Sua adesão inicial, em 1821, foi ao projeto da Revolução Liberal do Porto⁸, defendendo a manutenção da província dentro de uma Monarquia Lusa constitucional.

Como analisa Miriam Dolhnikoff (2005), a Revolução do Porto criou um cenário favorável para que as elites provinciais em todo o Império português se reorganizassem e disputassem novas posições de autoridade dentro do projeto constitucional. Em várias capitanias, esse momento foi aproveitado por grupos locais interessados em ampliar sua participação política. No Maranhão, contudo, o movimento assumiu feições distintas: em vez

⁷ Embora o grito de 7 de setembro de 1822 e a adesão do Maranhão em 1823 sejam marcos cruciais, a efetiva e completa consolidação territorial do Império brasileiro só se estabeleceu de fato após a Guerra da Cisplatina (1825–1828). Este conflito com as Províncias Unidas do Rio da Prata, que resultou na perda da Cisplatina (Uruguai), representou o último grande desafio à integridade das fronteiras do Brasil no Sul, solidificando o período de 1822 a 1828 como o ciclo completo das Guerras de Independência e de consolidação do Estado.

⁸ Consequentemente, a elite mercantil e a burocracia local, majoritariamente lusa ou com interesses luso-brasileiros, não viam motivação econômica nem política para se alinhar a um governo sediado no Sul. Sua adesão inicial, em 1821, foi ao projeto da Revolução Liberal do Porto, defendendo a manutenção da província dentro de uma Monarquia Lusa constitucional. “No ano de 1820, na cidade do Porto, em Portugal, havia estourado o movimento liderado pela burguesia portuguesa, conhecido como Revolução do Porto ou Vintismo” (Araújo, 2008, p.32).

de representar uma renovação interna, a articulação em torno da adesão ao constitucionalismo português funcionou como mecanismo de preservação. As elites já instaladas no aparelho administrativo — fortemente vinculadas ao comércio atlântico e sustentadas pela burocracia lusa — mobilizaram a causa constitucional como forma de reafirmar seu domínio e evitar o surgimento de novas forças políticas capazes de alterar o equilíbrio de poder vigente. Assim, a Revolução do Porto não promoveu uma reconfiguração do espaço político maranhense; ao contrário, serviu para reforçar a continuidade das estruturas tradicionais e retardar qualquer movimento de adesão ao projeto nacional brasileiro.

A leitura política construída pelas elites maranhenses não era apenas fruto de convicções ideológicas, mas expressão direta de seus interesses materiais e de sua posição privilegiada na estrutura colonial. Ao reforçar o constitucionalismo português como via de estabilidade, esses grupos passaram a enquadrar qualquer alternativa — sobretudo aquela articulada pelo Rio de Janeiro — como ameaça à sua própria continuidade. Nesse sentido, a Independência de 1822 foi percebida, em São Luís, como uma experiência separatista que colocava em risco o equilíbrio econômico e social local.

Maria Esterlina Pereira (1982, p.15), destaca:

Proclamada a Independência, o Maranhão foi envolvido por uma problemática reacionária cujos fundamentos básicos podem ser compreendidos a partir dos primeiros tempos de sua colonização. Por contingências especiais, esta primitiva Capitania situada na região norte, permaneceu durante longo tempo do período colonial, isolada do resto do Brasil e condicionada a um esquema determinações, dentro do qual se processou a organização de sua vida socioeconômica e se encaminharam os problemas políticos de que foi palco a região.

A leitura de Maria Esterlina Pereira permite compreender que a resistência maranhense à Independência não foi um fenômeno conjuntural, mas expressão de uma longa duração histórica. Ao destacar o isolamento estrutural da capitania e o modo particular como se formaram suas redes econômicas e políticas, a autora evidencia que o Maranhão desenvolveu uma lógica própria de integração ao Império português, distinta do restante do Brasil. Em outras palavras, a fidelidade ao constitucionalismo luso não decorreu apenas de cálculos imediatos das elites, mas de um padrão histórico de dependência comercial, vínculos administrativos e cultura política moldada no interior do sistema atlântico português. Assim, o posicionamento “reacionário” de 1822–1823 aparece menos como anomalia e mais como continuidade de uma trajetória regional marcada por alinhamentos externos duradouros, o que ajuda a explicar a intensidade do conflito e a dificuldade de adesão ao projeto imperial brasileiro.

Além disso, Maria Esterlina Pereira (1982) destaca que essa resistência não se expressava apenas no plano econômico e estrutural, mas também na atuação concreta das lideranças provinciais. Entre 1822 e 1823, o governo da Junta⁹, sob forte influência do bispo D. Joaquim de Nazaré¹⁰, adotou uma postura abertamente contrária ao centro político no Rio de Janeiro, reforçando o alinhamento às Cortes portuguesas e tensionando ainda mais o cenário político. Nas palavras da autora:

“O reconhecimento da Independência no Maranhão, vincula-se ao período de 1822 a 1823, quando o bispo lusitano D. Joaquim de Nazaré, Presidente da Junta Governativa e forte pela proteção de D. João VI, objetivando manter fidelidade às Cortes Portuguesas, limitou-se a fazer proclamações aos seus súditos, num desacato ao poder central brasileiro. Esta postura de tendência centrífuga, na medida em que ensejava um movimento de caráter separatista, era freada pelos naturais da Província, que acabaram seguindo seus novos líderes no combate aos lusitanos e pela ligação ao Brasil” (Pereira, 1982, p. 28).

Essa passagem reforça a compreensão de que a crise maranhense não se limitava ao choque entre metrópole e colônia, mas envolvia disputas internas entre grupos sociais com projetos políticos distintos. A atuação de D. Joaquim de Nazaré expressa uma tentativa de preservar o antigo pacto colonial sob uma roupagem constitucional, enquanto parte significativa dos “naturais da província” passou a ver na Independência uma alternativa para romper o controle das autoridades lusas. O resultado foi a polarização que marcou o biênio 1822–1823 e que daria origem à própria guerra de Independência no Maranhão.

Conforme Pereira (1982, p. 48.):

Em algumas Províncias, a adesão ao novo regime foi praticamente imediata; outras, onde era sensível a influência do elemento português como Bahia, Piauí, Maranhão e Pará, não aceitaram a separação, declarando-se fiéis às Cortes de Lisboa, o que originou as chamadas “Guerras de Independência.”

⁹ As Juntas funcionaram como instâncias de poder provisório, surgidas com a crise do Antigo Regime português. No Brasil, assumiram papéis distintos: algumas atuaram como instrumentos da continuidade do poder metropolitano, enquanto outras se converteram em núcleos de adesão ao projeto imperial brasileiro. No Maranhão, a coexistência e o conflito entre diferentes juntas revelam o caráter fragmentado, tenso e violento do processo de Independência.

¹⁰ D. Joaquim de Nazaré foi bispo do Maranhão e exerceu papel central na condução política da província durante o processo de Independência, sobretudo por sua atuação como presidente da Junta de Governo em São Luís. Vinculado aos interesses da elite luso-maranhense e defensor da ordem constitucional portuguesa, posicionou-se de forma cautelosa e conservadora diante do avanço das forças independentistas, buscando preservar a estabilidade social, o comércio e a hierarquia vigente. Sua liderança expressa a forte imbricação entre poder eclesiástico e autoridade civil no Maranhão oitocentista, bem como o protagonismo do clero na mediação — e contenção — dos conflitos políticos gerados pela crise do Antigo Regime e pela ruptura com Portugal

De acordo com a historiadora Maria Esterlina Pereira (1982), a emancipação política do Brasil era um fato implacável, levando em consideração o desenvolvimento que nele se procedeu e a corrente de ideias que se difundiram. A autora destaca “quando este fato aconteceu em consequência do movimento constitucionalista do Porto, os acontecimentos evoluíram de maneira tão nítida, que em função deles verificou-se a impossibilidade do Brasil e Portugal, continuarem unidos” (Pereira, 1982, 47).

Em decorrência disso, a Independência do Brasil no Maranhão ocorreu por meio de individualidades, “entre as quais uma guerra civil provocada pela demora em aderir à nova ordem política instituída com a separação política da metrópole, capitaneada pelas províncias do Sul do país” (Abrantes, Mateus, 2023, p. 02). “Praticamente dez meses durou a luta armada no extremo nordeste, para que o Maranhão, aderindo à independência, se integrasse no Império” (Meireles, 1972, p. 89).

No caso maranhense, a Junta Governativa presidida por D. Joaquim de Nazaré — figura estreitamente ligada a D. João VI e representante mais influente do bloco luso no Norte — alimentava a convicção de que a província permaneceria fiel à metrópole, mesmo após o Grito do Ipiranga.

Como destaca Abrantes e Mateus (2023):

O fator político imediato para essa resistência da província maranhense de se unir às províncias do sul, na causa da separação política, foi o fato de ter à frente da administração provincial uma Junta Governativa, comandada pelo Bispo D. Joaquim de Nazaré, que se manteve fiel ao juramento de lealdade à metrópole, em defesa da monarquia constitucional portuguesa, sendo que até “seus deputados às Cortes Constituintes, em Lisboa, não formassem numa bancada brasileira (Meireles, 1972, p. 24 *apud* Abrantes; Mateus, 2023, p. 31).

Amparado no prestígio pessoal e no enraizamento histórico dos laços políticos com Portugal, o governo local acreditava que o Maranhão não seria afetado pelo avanço das ideias emancipadoras. Essa percepção derivava da compreensão de que, apesar das distinções entre “portugueses” e “brasileiros”, ambos os grupos sociais estariam igualmente comprometidos com a autoridade de Lisboa e com a manutenção da ordem imperial estabelecida (Pereira, 1982).

Segundo Pereira (1982), o governo provincial buscou ocultar da população os acontecimentos decisivos que ocorriam no Sul e, ao mesmo tempo, articulando alianças com as Juntas do Pará e do Piauí para garantir auxílio mútuo em caso de avanço da causa brasileira. Essas manobras evidenciam uma estratégia deliberada de resistência ao novo governo brasileiro e de alinhamento contínuo às Cortes portuguesas. Nesse contexto, torna-se compreensível a

afirmação da autora de que “por tudo isso, em São Luís, onde estava a sede do governo, dificilmente poderia haver um manifesto satisfatório da parte dos naturais da terra, favoráveis ao movimento ocorrido no sul do Brasil, que resultou na proclamação da Independência” (Pereira, 1982, 49).

Ademais, ainda destaca:

Enquanto isso, no dia 19 de outubro, a Vila de São João da Parnaíba no Piauí, deu o grito de revolta e proclamou a sua adesão à Independência. Quando a notícia chegou ao Maranhão, foi logo divulgada, impossibilitando a Junta de se manter em reserva.

A estas alturas, já não era mais possível ocultar os acontecimentos que se seguiram no sul, após o Grito do Ipiranga. Notícias chegavam em Parnaíba, anunciando que o movimento vinha-se expandindo vertiginosamente de Rio de Janeiro para o Norte. O Ceará tinha aderido a causa e agitava-se com sucesso; o Piauí conservou-se refratário sob a pressão do Comandante das Armas João José da Cunha Fidié¹¹, mas, começou a ser impulsionado pela reação libertadora e no Maranhão, tanto na capital, como no interior, o entusiasmo era de tal ordem que até as crianças de 10 a 15 anos e como o exemplo de João Lisboa, participavam dos movimentos [...] (Pereira, 1982, p. 49).

Essa dinâmica descrita por Pereira (1982) é reforçada pela interpretação de Abrantes e Mateus (2023), que destacam como a revolta em Parnaíba ultrapassou as fronteiras locais e colocou a Junta maranhense sob pressão crescente. Para esses autores, a resistência das autoridades provinciais produziu um efeito inverso ao pretendido: acabou permitindo que a iniciativa da Independência viesse do interior, ameaçando a autoridade simbólica da capital. Nesse sentido, a Junta temia não apenas o avanço militar dos “libertadores” piauienses e cearenses, mas sobretudo o risco político de que a adesão ao novo Império brasileiro fosse “imposta de fora”, deslegitimando São Luís perante seus próprios habitantes e diante do cenário regional.

Abrantes e Mateus (2023) observam que a Junta maranhense mantinha fidelidade às Cortes e buscava coordenar ações com as juntas do Pará e do Piauí, “ao mesmo tempo em que procurava se entrosar [...] para a adoção de medidas que pudessem propiciar uma melhor defesa comum, em caso de perigo maior” (Maireles, 1972, p. 56-57 *apud* Abrantes; Mateus, 2023, p. 39).

¹¹ João José da Cunha Fidié, oficial português responsável pela defesa das forças lusitanas no interior do Maranhão, derrotado pelas tropas independentistas na região de Caxias, episódio central para o avanço do movimento emancipador na província.

De acordo com Abrantes e Mateus (2023), o processo de adesão do Maranhão à Independência não se originou na capital, mas foi impulsionado a partir do interior da província. Enquanto amplas regiões já estavam sob controle dos grupos independentistas — com exceção de São Luís, Caxias, Alcântara e Guimarães —, a capital encontrava-se isolada, cercada e sem comunicação com o restante do território. Caxias, por sua vez, resistia há meses em condições cada vez mais insustentáveis para seus habitantes, e as cidades litorâneas de Alcântara e Guimarães somente não haviam sido tomadas porque sua posição, voltada para o Grão-Pará, as mantinha temporariamente afastadas do avanço das forças nacionalistas (Abrantes; Mateus, 2023, p. 39).

Essa interpretação reforça um ponto fundamental para compreender o caso maranhense: ao contrário de outras províncias, onde a adesão à Independência foi conduzida por elites urbanas, no Maranhão o movimento assumiu uma dinâmica “centrífuga”, vindo das zonas interioranas para o litoral. Isso evidencia não apenas a fragilidade política da Junta de São Luís, mas também a incapacidade do bloco luso-brasileiro de controlar o território diante da crescente articulação entre grupos locais, sertanejos e forças oriundas do Piauí e do Ceará. Esta leitura mostra que o colapso do projeto constitucionalista português não resultou de um rompimento súbito, mas da lenta erosão de sua capacidade de governar — processo acelerado pela pressão militar e pela perda progressiva de legitimidade entre os próprios habitantes da província.

Meireles (1972), observa que sinais de descontentamento começaram a circular pela província, tanto por meio de pasquins considerados subversivos — que conclamavam a população a romper com o governo português e aderir ao Império do Brasil — quanto por versos sediciosos cantados nas ruas. Meireles acrescenta que indivíduos desconhecidos passaram a aparecer em São Luís, interpretados como possíveis agentes vindos das províncias vizinhas já mobilizadas pela causa brasileira. Essa movimentação, segundo ele, refletia o fato de que o impulso inicial da luta emancipadora no Maranhão veio do Piauí, sendo posteriormente reforçado pelas forças organizadas no Ceará, que desempenhariam papel decisivo nos confrontos de 1823.

Nessa mesma direção, Esterlina Pereira (1982) destaca que, embora reconheça a importância do apoio dessas províncias, faz questão de ressaltar o protagonismo dos grupos independentistas do próprio Maranhão, sobretudo daqueles que se articularam no interior da província. Para a autora, a resistência encontrada em Caxias sob o comando de Fidié foi determinante para o surgimento da Campanha Libertadora, liderada por Salvador Cardoso de Oliveira, que consolidou o avanço da causa patriótica. A autora destaca:

A partir daí, os independentes foram conquistando vantagens sobre vantagens na medida em que percorriam o interior, tendo em vista que por todo o Maranhão despertava o espírito nacional. Como reforço maior foi criada a Junta de delegação expedicionária com forças cearenses e piauienses, tendo como presidente e comandante geral José Pereira Filgueiras, assessorado por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe (Pereira, 1982, p. 60).

Embora Pereira (1982) apresente o avanço dos independentes como resultado de um suposto “despertar do espírito nacional” em todo o Maranhão, essa interpretação simplifica um cenário político marcado por tensões regionais e resistências persistentes. A própria necessidade de constituir uma Junta expedicionária composta majoritariamente por forças cearenses e piauienses evidencia que o movimento interno não possuía força suficiente para garantir, sozinho, a adesão da província. Assim, mais do que um despertar homogêneo do sentimento nacional, o que se observa é a combinação entre focos locais de mobilização e a intervenção decisiva de tropas externas, cuja presença revela a fragilidade da articulação independentista dentro do território maranhense.

A autora observa que a expansão do movimento fortaleceu a convicção de que a proclamação da Independência do Maranhão era inevitável e urgente. Nesse sentido, ela identifica duas forças fundamentais para a efetivação desse processo: de um lado, a rebelião local articulada e sustentada por tropas do Piauí e Ceará; de outro, o impacto circunstancial, porém decisivo, da chegada da esquadra de Thomas Cochrane, que desestruturou qualquer possibilidade de resistência portuguesa na capital. Como afirma “no tocante à concretização desse acontecimento [...] uma decisiva, a rebelião local [...] e outra circunstancial, a presença da esquadra de Thomas Cochrane [...]” (Pereira, 1982, p. 176).

Em 1823, Lord Thomas Cochrane, um experiente almirante escocês, foi convidado e contratado pelo Imperador D. Pedro I para assumir o comando da Esquadra Naval Brasileira. Cochrane foi encarregado da missão decisiva de subjugar as últimas praças fortes portuguesas no Norte, a exemplo da Bahia e do Maranhão, impondo militarmente a soberania do novo Império. Abrantes e Mateus (2023, p.43) destacam:

Sua chegada ao Maranhão ocorreu em 26 de julho de 1823, garantindo a rendição da Junta Governativa. A estratégia utilizada na chegada ao litoral maranhense, na baía de São Marcos, já havia sido testada com êxito em outras ocasiões, a saber, a troca da bandeira do navio que comandava pelo estandarte do inimigo, permitindo sua aproximação sem reação imediata.

Mais do que um feito militar isolado, a ação de Cochrane revela a assimetria profunda entre o poder político real existente no Maranhão e a narrativa construída posteriormente que tende a atribuir ao almirante um papel quase exclusivo na adesão da província. A facilidade

com que a Junta se rendeu demonstra que o regime luso-brasileiro já estava politicamente colapsado, incapaz de mobilizar apoio interno ou manter a coesão administrativa. A manobra naval — frequentemente celebrada pela historiografia tradicional — torna-se menos um ato de genialidade estratégica e mais um sintoma do esgotamento de uma estrutura de poder que resistia, sobretudo, pela manipulação da informação e pela tentativa de isolamento da capital.

Esse episódio, contudo, abriu espaço para diferentes leituras sobre o real peso da intervenção naval na adesão do Maranhão. Se, por um lado, a chegada de Cochrane neutralizou militarmente a Junta Governativa, por outro, sua participação passou a ser reelaborada de maneira desigual pela historiografia. Narrativas mais tradicionais tenderam a enfatizar a astúcia e a eficácia do almirante como fator decisivo, enquanto autores locais chamaram atenção para os limites dessa interpretação. É justamente nesse ponto que emergem análises mais críticas, como a de Mário Meireles, que problematizam tanto o protagonismo atribuído ao comandante estrangeiro quanto a desvalorização das forças sertanejas que sustentaram a campanha no interior.

Nessa direção, Mário Meireles (1972) retoma e desenvolve a mesma linha interpretativa presente em Vieira da Silva (1862)¹² ao minimizar o papel de Cochrane na adesão maranhense¹³. Para o autor, o almirante escocês atuou como um agente externo e essencialmente interessado, cuja presença não teve impacto significativo nas lutas travadas no interior da província, onde o movimento independentista já estava consolidado graças ao

¹² A primeira obra inteiramente dedicada à Independência do Maranhão foi produzida apenas no terceiro quartel do século XIX, por Luís Antônio Vieira da Silva, autor de *História da Independência da Província do Maranhão* (1822–1828), publicada em 1862. Seu trabalho inaugurou uma tradição interpretativa que buscou enquadrar a experiência maranhense nos grandes dilemas da construção do Estado nacional — como unidade territorial versus fragmentação, separação política consensual versus guerra civil. Como observam Abrantes e Mateus (2023), a narrativa de Vieira da Silva inaugurou um modelo explicativo que predominou por mais de um século, influenciando obras posteriores, como as de Mário Meireles (1972) e Esterlina Pereira (1982), além de consolidar um repertório “oficial” para o ensino da história regional. Trata-se, portanto, de uma obra fundadora que estabeleceu marcos, heróis, vilões e mitos historiográficos que moldaram duradouramente a memória pública e a produção acadêmica sobre a Independência no Maranhão (Abrantes; Mateus, 2023, p. 25).

¹³ A crítica de Meireles, embora pioneira ao confrontar o protagonismo exagerado atribuído a Cochrane, revela também os limites interpretativos de sua geração. Seu esforço em resgatar o papel dos sertanejos e das vilas insurgentes representou, para a historiografia dos anos 1970, um avanço importante diante das narrativas centradas no Império e em seus agentes militares. No entanto, estudos mais recentes — como os de Abrantes e Mateus (2023) — têm ampliado esse quadro ao deslocar o foco do “herói local” para as dinâmicas amplas de mobilização social, compreendendo a adesão do Maranhão não como obra de líderes isolados, mas como um processo plural, marcado por redes interprovinciais, disputas locais de poder e formas diversas de engajamento popular. Em comparação a essa historiografia mais atualizada, Meireles ainda tende a operar dentro de uma lógica dicotômica — interior versus capital, brasileiros versus portugueses — que simplifica a complexidade das alianças e ambiguidades presentes na província em 1823. Mesmo assim, seu esforço em denunciar o rebaixamento das tropas nativas por Cochrane permanece relevante, sobretudo por antecipar debates contemporâneos sobre agência subalterna, apagamentos narrativos e disputas pela memória da Independência. Hoje, contudo, a ênfase desloca-se da defesa de “heróis maranhenses” para a reconstrução crítico-analítica dos múltiplos sujeitos que fizeram a ruptura possível.

avanço dos grupos locais e aos contatos estabelecidos com os patriotas do Piauí e do Ceará (Meireles, 1972, p. 111). Meireles observa ainda que a surpresa provocada pela chegada da esquadra restringiu-se sobretudo ao “partido português” da capital, pois nas zonas sertanejas a causa brasileira já encontrava forte adesão.

O autor critica também o modo como Cochrane descreveu o chamado “exército libertador”. Segundo Meireles (1972, p. 99), o almirante buscou enaltecer seus próprios feitos e rebaixar os das tropas nativas — compostas majoritariamente por sertanejos — classificando-as pejorativamente como “hordas de índios maltrapilhos e esfomeados”, como se nada tivessem contribuído para a campanha.

Diante desse quadro de tensões internas e pressões externas, a chegada de Cochrane produziu um rearranjo imediato das forças políticas na capital. Como relata Godóis (2008, p. 291), logo ao aportar, o almirante “notificou à Junta e ao governador das Armas o bloqueio do porto” e declarou que viera “proclamar a Independência da Província”. A resposta das autoridades locais foi rápida: reunido o conselho militar, decidiu-se “por voto unânime” comunicar a Cochrane que a oficialidade e a própria Província estavam “de pleno acordo com a missão que o trouxera ao Maranhão”. A partir daí os acontecimentos aceleraram-se. No dia 27 de julho, após visita oficial à nau capitânia, a Junta recebeu do almirante a exigência de que a proclamação se realizasse já no dia seguinte, o que levou à convocação de uma Câmara geral para 28 de julho, no Palácio do Governo.

Ainda assim, persistiam bolsões de resistência: alguns portugueses, “irritados com a impotência dos seus desejos e esforços”, chegaram a agredir oficiais brasileiros e até “ameaçaram meter a nau a pique”. Apesar disso, em 28 de julho, “às onze horas da manhã”, foi finalmente proclamada a Independência do Maranhão, solenizada por salva de artilharia e pela adesão formal das autoridades presentes. Nos dias seguintes, consolidou-se a nova ordem: em 7 de agosto realizou-se o juramento de fidelidade a D. Pedro I — não sem ausências significativas, como as do bispo, do marechal Faria e de outros funcionários portugueses — e, na mesma data, procedeu-se à eleição dos membros que completariam a Junta do Itapeturu, instalando-se, já no dia seguinte, “o primeiro Governo independente eleito em São Luís” (Godóis, 2008, p. 292).

O desfecho formal do processo de adesão, contudo, esteve longe de traduzir a dramaticidade que a tradição local frequentemente lhe atribuiu o ato oficial de rendição, realizado em 28 de julho de 1823 no Palácio dos Leões, ocorreu sem grandes cerimônias ou

comoção popular, revelando mais um ajuste político do que uma celebração coletiva da ruptura. Como destaca Galves (2008, p. 2):

Foi uma cerimônia discreta. Seis tripulantes do navio se juntaram a 91 cidadãos, entre eles os membros da Junta de Governo e da Câmara e outras autoridades, que, discretamente, saudaram a “Adesão ao Império Brasílico, e Governo do Imperador, o Senhor Dom Pedro Primeiro”. Do lado de fora do Palácio havia poucas pessoas. A independência foi registrada com um simples repicar dos sinos, uma salva de tiros e o reconhecimento da “Bandeira Brásílica”.

Do lado de fora, poucas pessoas testemunhavam o momento; a Independência foi assinalada apenas pelo repicar dos sinos, alguns tiros de salva e o reconhecimento oficial da “Bandeira Brásílica”. A sobriedade desse rito final reforça a própria dinâmica da adesão maranhense: um processo marcado menos por entusiasmo popular e mais pelo cálculo das elites, pela pressão militar e pela reorganização pragmática das forças locais diante da inevitável integração ao novo Império.

Essa cena final contrasta profundamente com o quadro de conflitos, deslocamentos de tropas e ação popular que marcou o interior da província, e confirma a crítica recorrente na historiografia recente: a Independência no Maranhão não se fez em São Luís, mas foi imposta a São Luís. A elite local, que resistira até onde pôde, apenas formalizou aquilo que já era irreversível diante do avanço das forças cearenses e piauienses e da pressão da esquadra imperial. Desse modo, o ato de 28 de julho surge menos como culminação gloriosa e mais como um desfecho administrativo, burocrático e quase melancólico, que revela tanto o isolamento político da capital quanto a força dos movimentos vindos do interior.

Galves não apenas descreve a cerimônia, mas ajuda a desconstruir mitos de origem e recentrar o protagonismo histórico onde efetivamente ocorreu: nas frentes de luta interioranas e na ação de grupos locais e sertanejos que sustentaram, de fato, a independência maranhense. Assim, o desfecho político de julho-agosto de 1823 evidencia como a adesão maranhense foi simultaneamente resultado da pressão militar externa e do cálculo pragmático das elites locais diante da inevitabilidade da ruptura.

1.2 Imprensa e Luta Política: a imprensa como dispositivo da ordem

No início do século XIX, a imprensa emerge como o principal veículo para a formação da esfera pública no Brasil, transformando os jornais em muito mais do que meros informativos,

“sob as ordens de D. João, em 1808, surgiu, na cidade do Rio de Janeiro, a Imprensa Régia, criada com finalidade de servir aos interesses da Coroa, embora não tenha se restringido a publicar apenas documentos oficiais” (Araújo, 2008, p. 29).

Com a promulgação da Lei da Liberdade de Imprensa em 1821, a tipografia se estabeleceu como um dispositivo de luta política, uma tribuna onde as facções ideológicas podiam se digladiar. Longe de buscar a neutralidade, os periódicos eram abertamente panfletários e engajados, refletindo e, sobretudo, construindo a realidade política a partir da perspectiva de suas respectivas elites.

A imprensa, para as elites do período, cumpria o papel crucial de legitimação e controle discursivo. Ela era a ferramenta através da qual a ordem social vigente poderia ser defendida e reproduzida. Isso se dava através da representação retórica: os jornais não apenas relatavam os fatos, mas os enquadravam em categorias morais e políticas predefinidas. Um movimento que ameaçasse a propriedade ou a hierarquia, por exemplo, não era simplesmente noticiado, mas sim "representado" como "facção", "barbárie" ou "anarquia".

Essa distinção se articula diretamente à dicotomia ideológica civilidade versus barbárie, eixo que estruturava o pensamento político das elites oitocentistas e orientava suas representações sobre a sociedade. Tanto a imprensa quanto a lei eram concebidas como instrumentos da civilidade, pilares de um projeto de ordenamento social que buscava afirmar a autoridade das elites e estabilizar a vida política da província (Carvalho, 1980). Em contrapartida, a atuação popular — sobretudo quando marcada pela participação em revoltas, tumultos ou ações coletivas não institucionalizadas — era frequentemente associada ao domínio da Barbárie, entendido como espaço do descontrole, da violência e da ameaça à ordem.

Nesse enquadramento, a retórica mobilizada pelos periódicos adquiriu função decisiva. Ao classificar adversários como “vândalos”, “facciosos” ou “desordeiros”, o jornal não se limitava a expressar uma preferência política, mas procurava inscrever o conflito em uma narrativa civilizacional. A defesa da ordem, da propriedade e da autoridade era apresentada como condição indispensável para a própria existência da nação, de modo que contestar esses princípios equivalia, na lógica dos redatores, a ameaçar o fundamento da sociedade. Assim, a imprensa desempenhava um papel central na tradução das tensões políticas em termos morais, e na construção de fronteiras simbólicas entre aqueles considerados aptos a participar da vida pública e aqueles que deveriam ser contidos (Carvalho, 1980).

Esse caráter engajado e conflitivo da atividade jornalística fica ainda mais evidente quando observamos o papel desempenhado pelos periódicos no processo de Independência. A

imprensa não apenas narrava os acontecimentos, mas atuava como parte constituinte das disputas políticas, moldando percepções, difundindo ideologias e mobilizando apoios. Assim, como observa Capelato (1988, p. 38), “a luta pela independência colocou em campos opostos a imprensa oficial ou oficiosa e a de oposição”. Tal divisão demonstrava que os periódicos não funcionavam de forma neutra, mas como instrumentos posicionados, que disputavam interpretações e buscavam influenciar grupos sociais específicos.

Lúcia Maria Paschoal Guimarães reforça essa perspectiva ao analisar a circulação de ideias no período. A imprensa, vetor do projeto liberal, não constituía um espaço de debate irrestrito, mas um campo regulado e exclusivo da minoria letrada. A autora destaca que: “A leitura, a escrita, a publicação de panfletos, ofícios, periódicos, eram, portanto, manifestações de um novo tipo de poder. (...) O conhecimento da política, assim, estava restrito aos letrados, não se estendendo a toda a população. Este era um universo limitado” (Guimarães, 2006, p. 24). Essa exclusividade reforça que apenas aqueles que compartilhavam dos códigos de “civildade” e dos interesses da classe dominante tinham voz e, conseqüentemente, poder para definir os limites do que era “ordem” ou “anarquia,” como ocorria também na província maranhense.

Como sintetiza Roseane Pinheiro (2016), o campo político é aquele que mais constrange o campo jornalístico, operando tanto por vias materiais quanto simbólicas. De um lado, há a dominação material, expressa na dependência econômica dos jornais em relação aos governos, sobretudo no que diz respeito a subsídios, contratos de impressão e favorecimentos diversos. De outro, observa-se a dominação simbólica, que se manifesta quando as camadas dominantes tornam-se as fontes oficiais privilegiadas, ocupando o lugar de fala e definindo os limites do que pode ou não ser dito na esfera pública.

Essas ponderações permitem compreender que a relação entre imprensa e poder não se restringe à posse de meios econômicos ou propriedades. Trata-se, como indica Bourdieu, de uma noção ampliada de classe e de autoridade simbólica, que se expressa na capacidade de falar, legitimar e ordenar o espaço político (Bourdieu, 2012 *apud* Miranda, 2005). Nesse sentido, o jornal atuava como corporação de vozes autorizadas, ocupando o lugar de fala a partir do qual se influenciava o ordenamento social, se delimitavam os contornos do debate político e se produziam silêncios estratégicos.

A imprensa maranhense das primeiras décadas do século XIX não deve ser compreendida apenas como um espaço de registro dos acontecimentos, mas como um instrumento ativo de disputa política. Os periódicos funcionavam como mediadores

privilegiados na construção de narrativas, na formação de opiniões e na legitimação de projetos de poder no contexto conturbado da Independência.

Como destaca Araújo (2008, p. 37):

Os jornais não apenas registravam o que se passava, mas atuavam como verdadeiros personagens históricos e políticos deste cenário. O caráter político-ideológico dos jornais era típico daquela época e o que mais interessava aos seus responsáveis, era divulgar suas convicções políticas.

Assim, longe de serem veículos neutros, os jornais operavam como dispositivos da ordem, articulando discursos que buscavam orientar a população, desqualificar adversários e sustentar determinadas interpretações sobre os acontecimentos. No caso maranhense, *O Conciliador do Maranhão*¹⁴ exemplifica esse movimento: ao mesmo tempo em que registrava os acontecimentos relacionados às forças expedicionárias e à formação do Exército Libertador, também elaborava representações que buscavam organizar a percepção pública e reforçar determinadas posições no interior do campo político local. Assim, a imprensa não apenas refletia a ordem vigente, mas tornava-se um dispositivo fundamental de sua construção, manutenção e disputa.

Conforme Pinheiro (2016, p. 61):

Na cena maranhense do século XIX, temos um poder central a engendrar referências sobre o cotidiano, através de um jornal. É necessário frisar que o governo da província representava os interesses políticos e econômicos da aristocracia que, entre 1821 e 1823, enfrentou as pressões dos comerciantes portugueses, mais sequiosos de uma mudança na configuração do poder econômico. Não mais se satisfaziam com a Coroa a determinar as relações de força no comércio e na navegação. Há uma reconfiguração quanto ao ordenamento político, marcado pelo absolutismo cambaleante e uma monarquia constitucional titubeante.

Essa conjuntura revela uma reconfiguração mais ampla do ordenamento político, marcada por um absolutismo em crise e por uma monarquia constitucional ainda vacilante, cujos contornos institucionais estavam em disputa. A imprensa, nesse ambiente, desempenhou papel central, funcionando como mediadora dessas forças sociais e econômicas que buscavam redefinir suas posições e garantir visibilidade e legitimidade a seus interesses. Assim, o jornal

¹⁴ O título do periódico *O Conciliador do Maranhão* não deve ser entendido como neutro ou meramente descritivo. Inserido no contexto da Revolução Liberal do Porto e da defesa da monarquia constitucional, o termo “conciliador” remetia à ideia de harmonização política dentro dos limites da ordem luso-constitucional, buscando evitar rupturas radicais, especialmente aquelas impulsionadas por mobilizações populares. Essa noção de conciliação era profundamente seletiva, restringindo-se às elites letradas, autoridades civis e militares e aos interesses mercantis ligados a Portugal, ao mesmo tempo em que excluía e deslegitimava as forças populares armadas do interior. Assim, a “conciliação” defendida pelo jornal operava como um discurso conservador de contenção do conflito e de preservação da hierarquia social, funcionando como instrumento de controle político e de silenciamento das demandas populares no processo de Independência do Maranhão

não apenas refletia essas tensões, mas participava diretamente da construção das referências políticas e das interpretações disponibilizadas ao público.

O *Conciliador* se insere nesse campo de disputas articulando discursos afinados com os interesses das elites provinciais e com as orientações do governo. Ao fazê-lo, o jornal contribuía para moldar percepções sobre os acontecimentos da Independência, sobre as forças expedicionárias e sobre o próprio Exército Libertador, desempenhando função fundamental na produção de sentidos e no ordenamento simbólico da vida política local.

A centralidade da imprensa no jogo político maranhense também pode ser percebida pelo expressivo número de publicistas que se engajaram na cena impressa entre 1821 e 1826, período em que surgiram os primeiros jornais publicados na província. A imprensa não era apenas um canal de circulação de ideias, mas um palco ativo do debate público, capaz de agregar indivíduos, grupos e projetos políticos em disputa. Nesse contexto, como sintetiza Galves (2010, p. 82), “ler jornais, ocupar cargos eletivos, compor abaixo-assinados ou estar na praça são dimensões de uma ordem política entremeada pela ideia da opinião pública”.

Essa função ideológica torna a análise da imprensa indispensável para a compreensão das Guerras de Independência. No contexto de guerra civil no Maranhão, o jornal era o campo de batalha onde o inimigo (fosse ele o popular, o português ou o brasileiro imperial) era primeiramente desqualificado e, onde o projeto político da elite maranhense era defendido como o único caminho para a Civilidade e a Ordem que a província supostamente merecia. É neste contexto de propaganda e polarização que o *Conciliador do Maranhão* ganha sua centralidade como objeto de análise.

A ausência de consenso na capital não impediu que o ímpeto independentista se manifestasse. As lutas se iniciaram no interior, com a mobilização de tropas populares vindas do Piauí e do Ceará – o primeiro componente do que viria a ser genericamente chamado de “Exército Libertador”. Este conflito, que resultou em uma pressão militar e social sobre a elite da capital, impôs um cenário de instabilidade, medo e polarização, no qual a guerra de Independência se confundiu com uma verdadeira guerra civil e com tensões de classe. O temor da “anarquia” e da “desordem” emanada das forças populares e rurais pautou o discurso das elites urbanas e, conseqüentemente, da sua principal voz política: a imprensa.

Nesse ambiente de tensão crescente — marcado pelo avanço das forças libertadoras e pelo receio das elites diante da mobilização popular — a disputa política passou também a travar-se no campo das representações. À medida que a guerra se aproximava das portas da capital, tornou-se fundamental para os grupos dominantes controlarem não apenas o território,

mas igualmente o sentido dos acontecimentos. É nesse contexto que a imprensa ganha centralidade como ferramenta de ordenamento simbólico e disciplinamento social, servindo de mediadora entre a crise política e o esforço das autoridades em moldar a opinião pública.

A atividade tipográfica no Maranhão começou no início do século XIX, quando foi estabelecido o periódico *O Conciliador do Maranhão*, em 31 de outubro de 1821, sob o governo de Pinto da Fonseca. Esse jornal foi um instrumento importante para o governo incitar e controlar a nascente opinião pública, além de se tornar a narrativa oficial dos acontecimentos ocorridos nesse cenário político.

De acordo com Araújo (2008, p. 30):

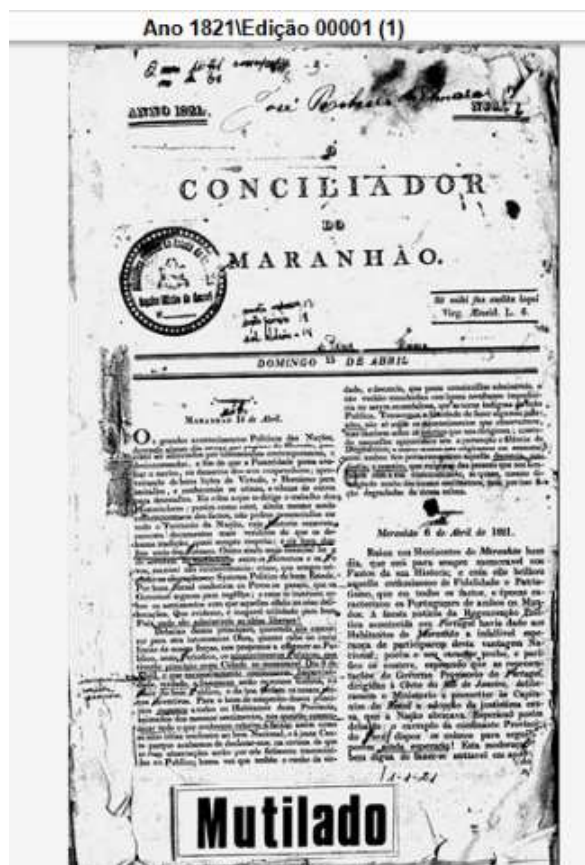
A história da imprensa no Maranhão tem início em 31 de outubro de 1821, quando chega a São Luís a primeira tipografia da Província. Vinda da Europa, a mando do Governador Marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, essa tipografia, mantida pelo Erário Real, chamava-se Tipografia Nacional Maranhense, até que, em 1823, por ocasião da Independência do Maranhão, teve seu nome alterado para Tipografia Nacional Imperial.

A instalação dessa tipografia não apenas possibilitou o surgimento dos primeiros periódicos, como também integrou a província às dinâmicas mais amplas de circulação de ideias e de disputas pela opinião pública que marcavam o mundo luso-brasileiro naquele momento de transição política. Como observa Galves (2023), naquele contexto de abertura política e de reconfiguração institucional, novas oficinas tipográficas surgiram em diferentes pontos do Reino:

Se antes as tipografias na porção americana do Reino limitavam-se ao Rio de Janeiro e Salvador, e seus respectivos impressores régios, entre 1821 e 1822 surgiram tipografias em Pernambuco, Maranhão e Grão-Pará, além de novas tipografias no Rio de Janeiro. [...] Contudo, no contexto da adesão à Revolução Liberal, em abril de 1821, *O Conciliador do Maranhão* dera início à sua circulação, em fase manuscrita (Galves, 2023, p. 64).

Essa transformação revela que a província, ainda que marcada por fortes vínculos com a metrópole, passou a integrar — ainda que de modo tenso — o cenário político-intelectual em que imprensa, opinião e disputa de projetos eram dimensões fundamentais da vida pública.

Imagem 1: primeira edição do jornal *Conciliador do Maranhão*.



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira. Edição nº 1, 15 abr. 1821, p. 1.

O historiador Vieira da Silva (1972, p. 73), o primeiro a escrever uma história da Independência no Maranhão no século XIX, aponta *O Conciliador* como o “primeiro fruto da imprensa periódica no Maranhão”. “Suas páginas traziam notícias locais, nacionais e internacionais, atos oficiais, acontecimentos sobre a Corte e de vários periódicos de outras províncias, também trazia anúncios de venda, compra, leilão e fugas de escravizados” (Barros, 2022, p. 03). O jornal se apresentava ao público comprometendo-se a transmitir notícias que tivessem o “cunho de verdade”, bem como se comportar com “decência” (*O Conciliador do Maranhão*, nº 1, 15/4/1821, p. 1).

A instalação da primeira tipografia na província, em 1821, marcando o início da imprensa no Maranhão, foi justificada por Vieira da Silva (1972) como expressão dos ideais liberais, segundo os quais “a liberdade de imprensa é o paládio dos Governos constitucionais e livres pela discussão [...] e pelo fortalecimento da opinião pública” (Vieira da Silva, 1972, p.

55). No entanto, conforme demonstra Araújo (2008, p. 30), essa interpretação não corresponde às motivações efetivas do governador Bernardo da Silveira. Mais do que incentivar o debate público, o governante percebia na nova tipografia a possibilidade de fortalecer a difusão de ideias favoráveis à causa portuguesa e, assim, defender a manutenção dos privilégios lusitanos na província diante das pressões dos nacionais por maior participação na administração pública.

Os redatores de *O Conciliador* eram Antônio Marques da Costa Soares e o Padre Tezinho. “Eles eram próximos ao governador Pinto da Fonseca e receberam cargos na tipografia” (Barros, 2022, p. 05). Assim, o periódico ordenava a opinião pública, alimentava acusações, réplicas e trélicas nos abaixo-assinados e petições às Cortes (Galves, 2015). O jornal, de fato, defendeu a manutenção do poder de Portugal sobre o Brasil, permanecendo partidário da permanência do Maranhão sob o domínio de Portugal (Pereira, 2006, p. 91). Contudo, é justamente o momento de crise e inflexão que confere a maior relevância ao periódico.

Com a declaração de Independência em 1822 e a inevitável intervenção militar na província, *O Conciliador* foi obrigado a rearticular sua narrativa para dar suporte à nova ordem imposta pelo Rio de Janeiro. A mudança de alinhamento não foi motivada por um fervor patriótico, mas por um esforço conservador da elite local em preservar a ordem e a hierarquia social que a presença das tropas populares ameaçava. Desse modo, a linha editorial transitou de uma defesa luso-constitucional para uma defesa pragmática da ordem imperial portuguesa, desde que esta fosse imposta por uma força “civilizada” e hierarquizada.

O jornal *O Conciliador* foi principal e único produzido na província do Maranhão, entre os anos de 1821 e meados de 1823. Nesse sentido, a importância do periódico como documento histórico para entender a Independência na província do Maranhão e a representação sobre o Exército Libertador, para se perceber a construção da narrativa sobre a participação dos populares que formavam as forças expedicionárias, que eram vistas com uma lente negativa por esse jornal. Conforme Tania Regina de Luca (2005, p. 118), “ao lado da imprensa e por meio da imprensa o jornal tornou-se objeto da pesquisa histórica”.

A escolha de um jornal como objeto de estudo justifica-se por entender-se a imprensa fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social; nega-se, pois aqui, aquelas perspectivas que a tomam como mero ‘veículo de informações’, transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos, nível isolado da realidade político-social na qual se insere (Luca, 2005, p. 118).

O jornal *O Conciliador* produziu notícias e conteúdos jornalísticos criando redes de comunicação com seus autores, assinantes e fontes, compartilhando significados que moveram

as relações culturais daquela época (Pinheiro, 2016). Assim, o jornal não apenas refletia a ordem vigente, mas tornava-se um dispositivo fundamental de sua construção, manutenção e disputa. A centralidade do periódico no jogo político é o que permite, por meio de uma leitura a contrapelo, desvendar a função ideológica cumprida pelo discurso oficial.

Marca o início das atividades impressas no Maranhão a publicação do nº 35 do periódico *O Conciliador do Maranhão*, a 15 de novembro de 1821, que desde 15 de abril daquele mesmo ano já circulava de forma manuscrita, quando eram produzidas “centenas de exemplares, que eram lidos com avidez” (Serra, 2001, p. 23).

Conforme Araújo (2008, p. 31):

Até 04 de novembro de 1821, foram 34 os exemplares que circularam de forma manuscrita. A partir da edição de nº 35, passaram a ser impressos pela recém-instalada, Tipografia Nacional Maranhense. Em 28 de novembro de 1822, o jornal passou a se chamar *O Conciliador*. Ao todo, foram 212 edições, que circulavam às quartas-feiras e aos sábados. Encerrou seus trabalhos em 23 de julho de 1823.

Esses dados evidenciam que *O Conciliador* rapidamente se integrou ao cenário político da província, passando do formato manuscrito à impressão tipográfica em um momento de intensificação das disputas pela opinião pública. Sua regularidade e longa duração — 212 edições justamente no período mais crítico da Independência — indicam o papel estratégico do jornal como instrumento de intervenção no debate público, utilizado pelas autoridades e pelas elites para orientar percepções, legitimar posições e disputar sentidos sobre os acontecimentos que redefiniram a ordem política maranhense.

CAPÍTULO 02: AS REPRESENTAÇÕES DO JORNAL O CONCILIADOR SOBRE A GUERRA DE INDEPENDÊNCIA

As páginas de O Conciliador do Maranhão não se limitam a registrar os fatos militares: elas procuram moldar a percepção da população e construir uma narrativa política sobre o conflito. Mais do que relatar acontecimentos, o jornal atuava como agente ativo na produção de sentidos sobre a guerra, selecionando informações, qualificando personagens, hierarquizando acontecimentos e oferecendo interpretações que buscavam orientar a opinião pública. Nessa perspectiva, o periódico afasta-se da noção de mero veículo de informação, inserindo-se naquilo que Tania Regina de Luca (2005) define como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social.

Nesse processo, O Conciliador elabora uma leitura específica da Independência no Maranhão, na qual a defesa da ordem, da propriedade e da autoridade provincial ocupa posição central. O conflito armado torna-se, assim, matéria-prima para a construção de representações que visam legitimar determinados projetos políticos e deslegitimar outros. Tais representações, como ensina Roger Chartier (2002), são construções sociais que buscam impor uma determinada ordem de leitura do mundo. É nesse terreno que se formam as imagens do “Exército Libertador”, dos “facciosos” do interior e da própria sociedade maranhense, compondo um repertório de sentidos que pretendia estabilizar a memória dos eventos e, simultaneamente, educar politicamente os leitores.

Compreender as representações construídas por O *Conciliador* exige situar o jornal no interior do campo político e das disputas que moldaram o processo de Independência na província. Longe de ser um observador externo, o periódico integrava ativamente a engrenagem político-administrativa local, articulando os interesses da elite provincial em um momento marcado por tensões entre grupos distintos: a velha aristocracia vinculada ao aparelho colonial, os comerciantes portugueses insatisfeitos com a reconfiguração do poder econômico, e os setores que defendiam maior adesão ao projeto constitucionalista, e os adeptos da causa da Independência. Esse ambiente de instabilidade ampliava o papel da imprensa como instrumento de ordenamento simbólico e como espaço de construção de legitimidade.

O *Conciliador* surge, portanto, como parte de um esforço das elites para controlar a narrativa pública em meio às incertezas do período. Sua linha editorial revela vínculos com o governo da província e com setores que buscavam preservar a ordem social, especialmente diante do avanço das ideias em favor da Independência. Como apontam estudos sobre a

imprensa oitocentista, o jornal *O Conciliador* ocupava um lugar de fala privilegiado, reforçado tanto pela sua proximidade com as autoridades quanto pela posição social dos homens que o redigiam. Tal posição permitia ao periódico atuar como mediador entre os interesses governamentais e a opinião pública, ajustando o discurso oficial às demandas locais e, simultaneamente, legitimando as decisões adotadas pela administração provincial. Essa necessidade de controle da narrativa está diretamente ligada à construção da ordem, conforme explica José Murilo de Carvalho (1980) a construção da ordem, onde as elites utilizavam todos os mecanismos disponíveis, incluindo a imprensa, para garantir a hegemonia de um projeto político conservador e centralizador.

Nesse sentido, a produção escrita de *O Conciliador* deve ser compreendida como prática situada, marcada por condicionantes materiais e simbólicos. O jornal dependia economicamente dos contratos de impressão e da circulação limitada, fatores que o aproximavam do governo e das elites – dinâmica coerente com as reflexões sobre a pressão do campo político sobre o jornalístico. Além disso, a escolha das fontes, a forma de noticiar eventos e a própria seleção dos acontecimentos revelam o esforço de seu corpo redatorial em construir uma imagem do Maranhão compatível com um ideal de civilidade, contrapondo-se às ações classificadas como desordem ou insubordinação.

Assim, ao analisar as representações da guerra presentes em suas páginas, é possível perceber que *O Conciliador* não apenas descreve os fatos, mas participa ativamente da disputa pelo significado da Independência no Maranhão. O jornal se apresenta como defensor da ordem, porta-voz de um projeto político específico e articulador de uma pedagogia cívica voltada à formação de uma comunidade política desejada pela elite provincial. Esta função pedagógica, ligada à formação da Cultura Política do período, é o que condiciona o seu discurso (Gomes, 2005).

2.1 A guerra como narrativa: enquadramentos, metáforas e vocabulário político

As páginas do jornal *Conciliador* não se limitavam ao registro dos fatos militares, mas procuravam moldar a percepção da população e construir uma narrativa política sobre o conflito. O jornal, alinhado aos interesses da elite provincial e defensor da ordem constitucional portuguesa, utilizou a cobertura da guerra civil como matéria-prima para uma disputa narrativa. O resultado foi um esforço sistemático de desqualificação do componente popular das forças

expedicionárias terrestres, traduzido em vocabulário que o reduzia à anarquia e à barbárie social.

Um dos principais recursos discursivos é a insistente caracterização dos insurgentes como “facciosos”, “rebeldes” e “enganadores”. Nos relatos de Pastos Bons, por exemplo, a propaganda dos piauienses é apresentada como artifício “para iludir os mais crédulos”.

Continuam os rebeldes do Piauí na tentativa de sublevar os Povos desta Província, e aventurar cartas para os habitantes deste Distrito, que a eles lhes parecem terem mais influência entre os outros, felizmente, porém tem sido interceptada e nada tem promovido para os centros. Pelas copias que inclusas remeto análogas às que já remeti com o meu Ofício n.º 24 verem Vossas Excelências a mira em que o espírito faccioso pretende iludir os mais crédulos (*O Conciliador*, n. 186, 22 de abr., 1823, p. 11)¹⁵.

A construção dos insurgentes como “facciosos”, “rebeldes” ou indivíduos interessados em “iludir os mais crédulos” revela um esforço de *O Conciliador* para produzir uma leitura legítima do conflito e desqualificar a versão dos opositores. Essa estratégia pode ser compreendida como uma forma de poder simbólico, nos termos de Pierre Bourdieu (1989), na qual o jornal busca impor categorias de percepção que naturalizam sua posição política e deslegitimam seus adversários.

Ao representar os piauienses como manipuladores e perigosos, o periódico opera aquilo que Roger Chartier (1990) define como a construção de representações sociais, que não apenas descrevem o real, mas o organizam e o tornam inteligível dentro de uma lógica política específica. “As representações do mundo social, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam” (Chartier, 1990, p. 17).

No contexto das independências ibero-americanas, como argumenta François-Xavier Guerra (2000), a imprensa desempenhava precisamente esse papel de moldar a opinião pública e constituir identidades políticas em disputa. Assim, o uso reiterado de rótulos depreciativos não é apenas um recurso retórico, mas um mecanismo ativo de produção de uma cultura política

¹⁵ Os trechos do *Conciliador do Maranhão* citados neste trabalho foram convertidos para uma linguagem atualizada, com pequenas intervenções ortográficas e sintáticas, a fim de facilitar a leitura e a fluidez analítica. Preservou-se integralmente o conteúdo semântico, o sentido político dos enunciados, bem como os termos relevantes para a interpretação histórica. As versões originais, redigidas em português do início do século XIX, apresentam grafia, morfologia e construções características do período; sua atualização segue procedimento comum em trabalhos de crítica documental, conforme práticas discutidas por Bloch (2001) e Ginzburg (2007). Sempre que uma intervenção possa alterar nuances interpretativas, a forma original é mantida entre colchetes ou indicada no corpo do texto.

que separa “ordeiros” de “rebeldes”, legitimando a autoridade provincial e justificando a repressão contra os grupos definidos como inimigos da ordem.

De modo semelhante, os cearenses que ocuparam a vila da Parnaíba são descritos como “mal armados” e compostos “quase todos por índios da Serra Grande”, conduzidos por desertores volúveis, que “juravam e perjuravam” conforme as circunstâncias (*O Conciliador*, n. 186, 22 de abr. 1823, p. 10). A partir dessas escolhas lexicais, o jornal reforça a oposição entre a deslealdade dos rebeldes e o suposto “brío” e “patriotismo” dos maranhenses constitucionalistas.

Os facciosos do Ceará, em número de duzentos e tantos homens, quase todos Índios da Serra Grande, mal armados e somente 12 Soldados do Batalhão de linha, entraram na deserta Vila da Parnaíba, com três pessoas de pequeno calibre, comandados por um Tenente Coronel e se lhes foi unir o Coronel Manoel Antonio da Silva Henriques; esse protejo Político, a quem tão faz jurar, como perjurar, para o que fugiu da Destruição das Carnaubearas onde fingiu refugiar-se; e consta que o Coronel Simplicio¹⁶ virá também aquela Vila para hospedar, e abraçar os seus camaradas do Ceará. Com tudo a proximidade daqueles inimigos, produz em os nossos defensores das Carnaubearas os honrados estímulos de brío, lealdade, e calor, que só deixam de animar a Portugueses degenerados. O benemérito Capitão Tenente Salema Garção, Comandante do Brigue de Guerra Infante D. Miguel, antes de deixar aquele ponto fortificou-o de um modo seguro e regular, com um reduto e duas embarcações ligeiras artilhadas, e guarnecias com parte da guarnição do Brigues por consequência aquele Distrito, onde já está estacionado o grande destacamento de primeira linha, que comanda o hábil Capitão João Manoel Pereira da Silva; nada pode temer dos facciosos do Ceará, ainda que em muito maior número se façam fortes na Parnaíba (*O Conciliador*, n. 186, 22 de abr. 1823, p. 10).

A escolha das expressões utilizadas pelo *O Conciliador* — “mal armados”, “índios da Serra Grande”, “jurar e perjurar”, “facciosos” — revela um esforço discursivo de construir hierarquias morais e políticas no interior do conflito. Essa tentativa de qualificar o outro como inferior, desordeiro ou moralmente instável pode ser compreendida à luz do que Pierre Bourdieu (1989) denomina “poder simbólico”, isto é, a capacidade de impor categorias de percepção e de interpretação sobre o mundo social. Ao chamar os insurgentes de “índios”, “mal armados” ou “perjuradores”, o jornal não apenas descreve os acontecimentos, mas produz uma classificação política que pretende naturalizar a inferioridade e a ilegitimidade desses grupos.

Roger Chartier (1990, p. 17) ajuda a iluminar esse mecanismo ao afirmar que “as representações do mundo social [...] são determinadas pelos interesses dos grupos que as produzem”. Nesse sentido, a representação depreciativa dos rebeldes atende à necessidade do

¹⁶ Simplicio Dias da Silva, coronel de milícias e grande proprietário da região da Parnaíba (PI), atuou como liderança política e logística no apoio às forças independentistas, sendo frequentemente mencionado na memória oitocentista como um dos articuladores do movimento armado no Norte

bloco luso-constitucional de reafirmar sua autoridade num momento de instabilidade. Ao mesmo tempo, a exaltação do “brio”, da “lealdade” e do “patriotismo” dos maranhenses constitucionalistas reforça aquilo que François-Xavier Guerra identificou como o uso político das linguagens da época, em que “as palavras que servem para pensar a política são, ao mesmo tempo, instrumentos de combate” (Guerra, 2000, p. 45).

É possível ainda interpretar essa estratégia discursiva por meio de Reinhart Koselleck (2006), para quem os conceitos políticos funcionam como “armas semânticas” mobilizadas em contextos de conflito. Assim, os adjetivos utilizados pelo jornal — especialmente aqueles que evocam desordem, traição ou incapacidade — cumprem o papel de delimitar fronteiras entre “nós” e “eles”, atribuindo ao inimigo uma essência instável e perigosa, enquanto o próprio grupo aparece como guardião exclusivo da ordem e da legitimidade. Desse modo, *O Conciliador* transforma diferenças militares e regionais em diferenças morais, estabelecendo uma narrativa na qual os rebeldes são intrinsecamente desleais e os constitucionais maranhenses são naturalmente virtuosos.

Outro elemento central desse enquadramento é a dramatização dos episódios de insubordinação. A revolta da tropa expedicionária em Caxias é apresentada como fato que despertou “muitos receios”, associado a uma conspiração interna que ameaçava o equilíbrio da província (*O Conciliador*, n. 184, 16 de abr. 1823, p. 9).

No dia Sexta feira 11 do corrente constou nesta Cidade, que Tropa Expedicionária que guarnecia a Vila de Caxias, havendo-se possuído do espírito de insubordinação, e de sedição subversiva recusara marchar a guarnecer um ponto importante, e a final regressava para esta Cidade contra as ordens que havia recebido do Excelentíssimo Governador das Armas, e já estava pouco distante. Esta inesperada e extraordinária notícia, confirmada por participação oficiais, e cartas particulares causou muitos receios; máxime estando indiciada fortemente a conspiração denunciada no dia 6 do corrente e temeu-se desde logo, que a insubordinação, e espírito subversivo daquela Tropa, viesse vigorar a facção suspeitada, e promover a desordem (*O Conciliador*, n. 184, 16 de abr. 1823, p. 9)

A dramatização da insubordinação da tropa expedicionária em Caxias — apresentada como possuidora de um “espírito de insubordinação, e de sedição subversiva”, cuja aproximação à capital gerou “muitos receios” e reacendeu temores de uma “conspiração” interna, revela um esforço consciente do jornal para transformar um conflito militar localizado em uma ameaça política de grandes proporções. Essa estratégia discursiva articula-se ao que Ilmar Rohloff de Mattos (1987, p. 45) identifica como a principal operação simbólica das elites do período, para quem “definir a ordem significava [...] definir também aquilo que deveria ser

excluído como desordem”. Ao enquadrar a revolta não apenas como quebra de disciplina, mas como risco à própria estabilidade provincial, *O Conciliador* reforça um projeto de poder que se legitimava pelo combate permanente às forças consideradas desagregadoras. Essa produção de sentidos encontra ressonância no argumento de Maria Helena Capelato (2007, p. 27), segundo a qual “a imprensa não apenas informa: ela forma, molda e orienta mentalidades”. Nesse sentido, o jornal opera como agente ativo orientando o público a reconhecer nos rebeldes não soldados descontentes, mas potencialmente conspiradores, inimigos internos e vetores de desordem.

Essa dimensão simbólica é ainda mais evidente quando observada à luz da reflexão de Lilia Moritz Schwarcz (1998, p. 23), para quem “o poder se afirma sobretudo por meio de gestos simbólicos, capazes de organizar hierarquias e de produzir consentimentos”. A narrativa alarmista de *O Conciliador*, marcada por vocábulos como “temor”, “subversão” e “ameaça”, funciona como gesto simbólico que reafirma a autoridade do Governador das Armas, ao mesmo tempo em que delimita quais comportamentos são aceitáveis dentro da ordem constitucional. Por fim, como demonstra João Paulo G. Pimenta (2009), o processo da Independência nos espaços do Norte foi intensamente disputado no nível do discurso, já que a disputa pela legitimidade foi, em grande parte, uma disputa pela definição do vocabulário político e dos sentidos atribuídos à ordem e ao perigo. Assim, ao transformar a insubordinação em um signo de ameaça generalizada e ao vinculá-la à ação de “facções” suspeitas, o jornal não apenas descreve um episódio, mas constrói uma interpretação política que separa, com nitidez moral, os fiéis e os subversivos, os patriotas e os traidores, a ordem e o caos.

Nos números seguintes, essa narrativa torna-se ainda mais intensa: ao descrever a insurreição da mesma tropa, o jornal afirma que “a morte nunca esteve mais propícia sobre esta desgraçada Vila”, enquanto marinheiros e soldados espalhavam pasquins ameaçadores (*O Conciliador*, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 8). A dramatização serve para transformar a desobediência militar em ameaça moral, vinculando qualquer movimento de ruptura ao espectro da anarquia e à perda da ordem.

[...] a insurreição de uma Tropa, que se dizia defensora, e que se tornou rebelde; e o precipício em que todos ficaram expostos,[...] a morte nunca esteve mais propícia sobre esta desgraçada Vila, e seus flagelados Habitantes; alguns dos quais se retiraram nessa noite, e outros no dia seguinte; e como continuasse a mesma Tropa com os seus atrevidos dectérios (sic) de Marinheiros - Puças - Pés-rapados aparecendo pelas esquinas pasquins aterradores; foi que de todo se abateram os ânimos dos Cidadãos, e que inteiramente desconfiavam, que a Tropa estava mais propensa para a

independência do que para a defesa (*O Conciliador*, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 8).

A intensificação do tom alarmista nas páginas de *O Conciliador* — perceptível quando afirma que “a morte nunca esteve mais propícia sobre esta desgraçada Vila”, acompanhada de pasquins “aterradores” divulgados pelos soldados e marinheiros insurgentes (*O Conciliador*, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 8) — revela uma operação discursiva típica dos projetos políticos de imprensa do início do século XIX. O jornal não se limita a relatar um episódio de indisciplina militar; ele o dramatiza, convertendo-o em ameaça moral e existencial, um dispositivo retórico característico do que Pierre Rosanvallon (1990) identifica como as “pedagogias da ordem”¹⁷, mecanismos pelos quais elites procuram fixar, no espaço público, representações que legitimam a autoridade e deslegitimam a dissidência.

Essa função é particularmente visível no caso maranhense, a imprensa oitocentista surgiu não como mero transmissor de notícias, mas como ator político fundamental, empenhado em formar opinião e organizar o consenso. A dramaticidade das narrativas de *O Conciliador* ecoa, portanto, o quadro descrito por Mário Meireles (2001), para quem a Independência no Maranhão foi atravessada por temores constantes, suspeitas mútuas e percepções de desordem que moldavam o imaginário político da época.

A resposta discursiva do jornal também reflete o esforço de construção de uma esfera pública controlada, como uma estratégia das elites para manter a legitimidade do governo e domesticar a participação popular. Assim, ao transformar a insubordinação em espetáculo de perigo — uma vila à beira do “precipício”, habitantes “abalados”, soldados convertidos em “rebeldes” — *O Conciliador* reforça a associação entre obediência e civilização, e entre contestação e barbárie, operando na formação de uma cultura política que buscava, antes de tudo, estabilizar a autoridade e excluir alternativas consideradas indesejáveis.

Esse recurso retórico cumpre uma função política clara: enquadrar a guerra como confronto entre fidelidade e traição. Os rebeldes surgem como traidores, fanáticos e desordeiros, ao passo que os constitucionalistas aparecem como guardiões da tranquilidade pública e da civilidade — uma lógica que ecoa a oposição civilização/barbárie amplamente mobilizada pelas elites do período.

¹⁷ O conceito de “pedagogias da ordem” deriva das reflexões de Pierre Rosanvallon sobre os modos pelos quais as elites políticas, ao longo do século XIX, buscaram moldar a opinião pública e produzir consensos por meio de discursos moralizantes sobre a ordem, a civilidade e o comportamento político legítimo. Para melhor compreensão ver: ROSANVALLON, Pierre. Por uma história do político. Tradução de Christian Lynch. São Paulo: Alameda, 2010.

Conforme Abrantes e Mateus (2023, p. 90):

Os partidários do governo Constitucional de Portugal, representados na Junta Provisória que administrava a província, procurava de todas as maneiras deslegitimar o movimento independentista, travando uma guerra de narrativas por meio do jornal *O Conciliador Maranhense*, órgão oficial do governo. Os patriotas, aqueles que defendiam a Independência política do Brasil, eram retratados como traidores, egoístas demagogos, sediciosos, sendo mais pejorativos os adjetivos direcionados aos populares, taxados de ignorantes, rudes, salteadores e povos selvagens (Abrantes e Mateus, 2023, p. 90)

Ao etiquetar os patriotas e, sobretudo, os setores populares como “sediciosos”, “ignorantes” ou “selvagens”, *O Conciliador* ativava um repertório discursivo já consolidado entre as elites luso-brasileiras, que associava ordem à obediência e desordem à participação política das camadas subalternas. Esse enquadramento permitia ao jornal converter divergências políticas em falhas morais, transformando a luta pela Independência em ameaça à própria “civildade” da província. Assim, o periódico reforçava fronteiras simbólicas entre “cidadãos legítimos” e “perturbadores da ordem”, isso delimitava quem podia falar e quem deveria ser silenciado — uma dinâmica fundamental para compreender o modo como a guerra foi narrada e interpretada no Maranhão de 1823.

O *Conciliador* também produz uma leitura sobre o impacto social e econômico da guerra, descrevendo os insurgentes como “tropas ferozes, insubordinados e salteadores”, cujas ações paralisavam lavouras, interrompiam o comércio e tornavam as estradas inseguras (O *Conciliador*, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 10.). Embora esse discurso deslegitime o opositor, ele revela simultaneamente a gravidade da crise enfrentada pela província e a fragilidade das autoridades luso-brasileiras diante do avanço da causa independentista.

Essa representação encontra respaldo na interpretação de Mário Meireles, para quem o Maranhão vivia, durante a Independência, uma conjuntura marcada pela desorganização administrativa, retração das atividades produtivas e insegurança generalizada. Como afirma o autor, tratava-se de um contexto em que “a Província achava-se profundamente abalada, sem direção segura, com o comércio retraído, as comunicações difíceis e o espírito público dominado pelo temor e pela incerteza” (Meireles, 1973). Ao enfatizar que os insurgentes paralisavam lavouras, interrompiam o comércio e infestavam as estradas, *O Conciliador* não apenas desqualificava o opositor político, mas também atualizava e amplificava essa atmosfera de crise, apresentando-se como voz autorizada capaz de interpretar a desordem e orientar a população frente à instabilidade.

A memória da revolução em Parnaíba constitui outro eixo relevante. Se inicialmente o jornal classificou o movimento como “insignificante”, em retrospecto ele reconhece que esse episódio marcou uma virada no avanço do espírito independentista (*O Conciliador*, 1823, n. 200, p. 7). A crítica se dirige à falta de apoio ao Governador das Armas, Major Fidié, cuja atuação teria sido prejudicada pela ausência de respaldo político. Embora o jornal exalte a marcha de Fidié como demonstração de disciplina e estratégia (*O Conciliador*, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 10), a insistência na necessidade de “coadjuvação” por parte do Maranhão indica a própria insuficiência estrutural das forças portuguesas — revelando tensões internas do bloco constitucionalista.

O Governo das Armas do Piauí, o Major Fidié, saiu da Parnaíba no dia 26 de fevereiro, em um passado próximo, e que no dia 8 do corrente tinha que atacar Piracuruca, constando hoje por voz vaga, que derrotando os rebeldes se tinha aproximado a Campo-Maior; e nesta marcha, conservando se fiel a Tropa que tem as suas ordens, ele não tardará a debandar os facciosos de Oeiras; principalmente se for coadjuvado por esta Província, e se as forças estacionadas neste Distrito baterem as que se acham postadas no Rio Parnaíba, como se torna necessário; o que muito continha esta Câmara da Constitucionalidade de Vossas Excelências (*O Conciliador*, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 10)

A reinterpretação do episódio de Parnaíba revela como *O Conciliador* ajustava retrospectivamente sua narrativa para acomodar os reveses militares e as fissuras políticas internas. Ao reconhecer que a revolução, antes tratada como “insignificante”, dera novo impulso ao espírito independentista, o jornal evidencia a dificuldade das autoridades luso-brasileiras em controlar a situação no norte da província. A crítica dirigida à falta de apoio ao Major Fidié funciona como mecanismo duplo: por um lado, transfere a responsabilidade pelo avanço rebelde à hesitação das próprias elites maranhenses; por outro, reafirma a lealdade e a competência do comandante português, cuja “disciplina” e “estratégia” o jornal procura preservar mesmo diante das derrotas.

Contudo, a ênfase na necessidade de “coadjuvação” por parte do Maranhão deixa entrever o ponto central: a insuficiência estrutural das forças portuguesas no sertão, incapazes de sustentar sozinhas o esforço de guerra. Essa fragilidade, longe de ser admitida diretamente, aparece diluída em apelos ao dever, à união constitucional e à imprescindibilidade de reforços. Aqui, a retórica do jornal se articula com o que Mário Meireles (1972) identifica como a “descoordenação administrativa” e a precariedade logística que marcaram a província nos meses que antecederam sua adesão ao Brasil. Para o autor, o Maranhão enfrentava uma situação

em que faltavam soldados, armas, víveres e, sobretudo, unidade política, quadro que ajuda a explicar a insistência do periódico em conclamar apoio a Fidié.

A exaltação da lealdade aparece como mecanismo discursivo recorrente. A publicação da lista dos soldados fiéis ao comandante Severino Alves de Carvalho opera como contraponto à deserção generalizada, criando distinção entre “heróis” e “traidores” (*O Conciliador*, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 11). Esse procedimento moralizante reforça a associação entre legitimidade política e obediência militar, ao mesmo tempo em que evidencia, de forma indireta, a amplitude da deserção e a instabilidade das fileiras.

Dos Praças da 1ª e 2ª Linha que voluntariamente quiseram acompanhar ao Comandante Geral da Vila de S. Bernardo da Parnaíba, Severino Aves de Carvalho como Constitucionais, no dia 16 de maio de 1823, dia em que foi aquela Vila cercada de mil e duzentos e tantos facciosos; os quais se expuseram a morrer do que jurar a independência” (*O Conciliador*, 1823, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 11).

A publicação da lista dos soldados que permaneceram fiéis ao comandante Severino Alves de Carvalho constitui um dos usos mais explícitos da retórica de lealdade empregada por *O Conciliador*. Ao divulgar nominalmente aqueles que “se expuseram a morrer do que jurar a independência”, o jornal não apenas constrói um panteão de “constitucionais exemplares”, mas também mobiliza um dispositivo discursivo de distinção moral entre “heróis” e “traidores”. Essa estratégia opera em duas direções simultâneas: por um lado, busca reforçar o ideal de disciplina militar como fundamento da legitimidade política — uma ligação que dialoga com o que José Honório Rodrigues (2000) descreve como o “moralismo patriótico”¹⁸ dos defensores da ordem portuguesa, interessados em transformar obediência em sinônimo de virtude cívica; por outro, revela indiretamente a magnitude da crise de autoridade que afetava as fileiras militares, marcada por deserções recorrentes e pela dificuldade das chefias luso-brasileiras em assegurar a fidelidade de suas tropas.

Nesse sentido, a exaltação dos fiéis funciona como mecanismo de reparação simbólica diante da instabilidade real. Como observa Mário Meireles (1972) ao analisar a conjuntura maranhense, a disciplina militar do período era frequentemente mais afirmada do que efetivamente praticada, diante da precariedade logística, das rivalidades políticas e do esfacelamento da autoridade régia. A lista publicada por *O Conciliador*, portanto, cumpre a

¹⁸ José Honório Rodrigues utiliza a expressão “moralismo patriótico” para descrever o esforço das elites luso-brasileiras de apresentar a obediência política e militar como virtude cívica, vinculando disciplina à legitimidade e à ordem pública. Cf. RODRIGUES, José Honório. *A Independência: revolução e contrarrevolução*. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

função de afirmar uma ordem que se queria preservar, ao mesmo tempo em que evidencia — pela necessidade de enaltecimento — a fragilidade dessa mesma ordem. Trata-se, assim, de uma operação de pedagogia política voltada a instruir o público sobre quais comportamentos deveriam ser entendidos como legítimos, premiáveis e compatíveis com a identidade constitucionalista que o jornal buscava defender.

Por fim, os relatos provenientes de Itapecuru-Mirim ilustram o acirramento do conflito. Em junho de 1823, correspondências registram a invasão de grande número de facciosos oriundos do Piauí e do Ceará, que cercaram a vila e controlaram passagens fluviais (*O Conciliador*, n. 202, 11 de jun. 1823, p. 2).

Ilustríssimos e Excelentíssimos Srs. Ontem pelas 3 horas da tarde foi atacada esta Vila repentinamente pelos facciosos, em números de 1800, sendo 1600 a pé, e 200 a cavalo; este número certo pela relação, que nos dera alguns daqueles que foram prisioneiros. O fogo durou 3 horas, e apelar da melhor posição que tomou o inimigo; porque todo o seu fogo foi de emboscada; com tudo a nossa Tropa se portou com a maior coragem possível; e não se conseguiu uma decidida vitória, foi pela falta de Oficiais, pois, ganhando eu a frente, e gritando aos Camaradas, que me seguissem a ganhar o ponto, de que o inimigo se apossou, e querendo os Soldados acompanhar-me foi impedida marcha pelos Oficiais que se achavam na retaguarda. [...] Por notícias recentemente chegadas que os facciosos além de se terem reunido em grande de números pelas vizinhanças desta Vila, consideráveis reforços de Tropas vindas da Província do Ceará, e pretende atacar no dia quatro ou cinco do corrente: aqui se fica pois com om cuidado, e atenção à defesa desta Vila; cumprindo-me, porém, rogar a V. Ex. se digne socorrer o importante Ponto com as forças, e brevidades; certificando no entanto a V. Ex. meus a sua boa conservação (*O Conciliador*, n. 202, 11 de jun. 1823, p. 2).

Apesar de a resistência local ser enaltecida como ato de bravura, os insistentes pedidos de reforço expõem a fragilidade militar da província. Em outro ofício, menciona-se combate contra cerca de 1.800 facciosos, dos quais 200 montados a cavalo — dramatização numérica que reforça tanto a legitimidade da causa constitucional quanto a realidade da mobilização popular no interior (*O Conciliador*, n. 202, 11 de jun. 1823, p. 2). Assim, o Maranhão aparece como província sitiada, cuja sobrevivência institucional dependia de esforços militares cada vez mais incertos.

2.2 A guerra como ameaça à civilidade: propriedade, segurança e estabilidade

A cobertura de *O Conciliador* revela que a guerra de Independência não era apresentada apenas como um confronto militar, mas como uma perturbação profunda da ordem social e do projeto de civilidade da elite. O jornal associa sistematicamente a insurgência ao colapso da civilidade, mobilizando imagens de ameaça à propriedade, à segurança e ao funcionamento regular da vida cotidiana.

Ao retratar os rebeldes como “salteadores”, “tropas ferozes” e agentes da desorganização, o periódico constrói uma gramática do medo que busca convencer seu público de que a continuidade da ordem constitucional dependia da repressão severa do movimento independentista. Em diferentes números, a insurgência aparece como responsável por interromper lavouras, paralisar o comércio e transformar estradas e povoados em espaços inseguros — um enquadramento que, ao mesmo tempo em que deslegitima o opositor, projeta a guerra como risco direto à prosperidade material da província. O discurso era explícito ao denunciar:

Vejam as lavouras, ou rapina dessas tropas ferozes, insubordinados, salteadores, ou paralisadas pelo abandono em que as deixam os cultivadores errantes, fugitivos para escapar ao ferro de malvados, assassinos, observe-se o comércio externo estagnado; o interno impossibilitado; as estradas infestadas por bandidos [...] (*O Conciliador*, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 10)

Essa descrição da paralisação econômica e do domínio rural pelo crime indica uma imagem feita pelo jornal de que a ameaça à ordem não era apenas política, mas existencial, atingindo o cerne da produção de riqueza da província.

Esse discurso de ameaça social articula-se à defesa explícita das propriedades, das autoridades e da hierarquia política. Em sintonia com uma cultura política marcada pelo medo do “desregramento popular”, *O Conciliador* insiste em que o conflito expõe a província à dilapidação dos bens. A retórica classista associava diretamente os insurgentes aos radicais da Revolução Francesa, caracterizando-os como “miseráveis sans-culottes, que não tendo virtudes sociais para licitamente adquirir querem roubar” (*O Conciliador*, n. 194, 21 de mai. 1823, p. 02). O medo da invasão e da insegurança atingia o clímax da dramatização, como no relato da insubordinação de tropas em Caxias, onde era afirmado que “a morte nunca esteve mais propícia sobre esta desgraçada Vila” (*O Conciliador*, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 8).

Além de associar os rebeldes ao risco de destruição material, *O Conciliador* alimentava a percepção de que a guerra abalava a própria capacidade da sociedade maranhense de se manter coesa e segura. A interpretação do conflito como ameaça direta ao cotidiano da população encontra eco na historiografia recente. Abrantes e Mateus (2023, p. 11) chamam atenção para o modo como a retórica do jornal se apoiava no medo social para reforçar a legitimidade do governo constitucional, destacando que o periódico “descrevia os patriotas como perigosos, sediciosos e moralmente desregrados justamente para provocar um sentimento de insegurança e justificar medidas de contenção”.

Esse clima de apreensão não se limitava ao plano discursivo — manifestou-se concretamente no cotidiano. Em Caxias, por exemplo, a insubordinação da tropa provocou um verdadeiro colapso da sensação de segurança pública. Como observa Godóis (2008, p. 282), “espalhou-se o pânico em Caxias”, levando a população a fugir “para o mato, medrosa das consequências da desenvoltura da tropa”, ao ponto de as autoridades tentarem conter o êxodo sem sucesso, pois “o povo não se julgava com precisa segurança em casa, e à noite procurava nas brenhas abrigo mais tranquilizador”.

Quando lidas conjuntamente, as narrativas do jornal e os relatos historiográficos demonstram como a guerra foi percebida — e representada — não apenas como disputa política, mas como desorganização profunda da vida ordinária. *O Conciliador* explora esse sentimento de ruptura para sustentar a ideia de que a ordem constitucional representava o único antídoto contra o caos, reforçando a centralidade da obediência, da disciplina e da autoridade como pilares da civilidade maranhense.

Ao denunciar o avanço dos facciosos como ameaça à propriedade e à estabilidade, o jornal reforça a noção de que a defesa do governo constitucional equivalia à defesa da própria civilização maranhense.

Nesse sentido, a estratégia discursiva do periódico opera também como uma pedagogia política da obediência e da disciplina. A guerra é convertida em lição moral: de um lado, aparecem os maranhenses “fiéis”, “ordeiros” e “patrióticos”; de outro, insurgentes caracterizados pela irracionalidade, pela violência e pela recusa à hierarquia. Como observa José Murilo de Carvalho, a construção da cidadania no Brasil oitocentista esteve profundamente atravessada por discursos de disciplinamento¹⁹.

¹⁹ Carvalho (1980) destaca que, no Brasil do século XIX, a construção da cidadania foi frequentemente articulada à defesa da disciplina social, sendo a lealdade às instituições e a contenção dos “desordeiros” elementos centrais da cultura política do período

O Conciliador mobiliza essa lógica para fabricar um modelo de comportamento desejável: o cidadão virtuoso é aquele que obedece, respeita as instituições e contribui para a manutenção da estabilidade. Os que rompem com essa ordem são descritos como moralmente corrompidos e portadores de um “péssimo veneno” que ameaça “envenenar os Povos desta Província” (*O Conciliador*, n. 199, 7 de jun. 1823, p. 5), evidenciando que a luta era percebida como uma batalha pela pureza moral e política da sociedade.

Tendo este Conselho tomado todas as medidas afim de manter e sustentar os sagrados deveres Constitucionais nesta Província para que não entre nela o péssimo veneno dos malévolos facciosos, os quais pretende pôr em práticas suas péssimas, tentativas em quererem envenenar os Povos desta Província, passando de mais a amedronta-los com insultos, como se tem justificado pela continuação de ameaças com que a cada instante os estão acometendo; e vendo este Conselho no mesmo tempo expostos a serem sacrificados os Povos por não haver forças equivalentes para sustentar a fúria dos ditos facciosos [...] (*O Conciliador*, n. 199, 7 de jun. 1823, p. 5).

A retórica mobilizada pelo *O Conciliador* constrói a obediência como um valor político absoluto e, ao mesmo tempo, como um marcador moral. A dicotomia entre cidadãos “virtuosos” e indivíduos “corrompidos” opera como estratégia discursiva de disciplinamento, que transforma o conflito militar em uma disputa pela integridade moral da comunidade política. O uso de metáforas biológicas — como o “péssimo veneno” que poderia “envenenar os Povos desta Província” — reforça a ideia de que o facciosismo representa não apenas uma ameaça armada, mas um agente de contaminação social.

Nesse sentido, o jornal reitera o princípio, identificado por José Murilo de Carvalho (2001), segundo o qual a autoridade política no Brasil do século XIX se apoiava em uma verdadeira pedagogia da obediência, voltada à produção de sujeitos disciplinados e afeitos à ordem²⁰. Assim, ao denunciar os rebeldes como portadores de um mal que precisa ser extirpado, *O Conciliador* legitima intervenções repressivas em nome da proteção da “saúde” moral da província, ao mesmo tempo em que reafirma o papel das autoridades como guardiãs não só da estabilidade institucional, mas da própria civilidade.

²⁰ José Murilo de Carvalho (2001) argumenta que o Estado imperial buscou construir um repertório de valores cívicos — disciplina, obediência, respeito à hierarquia — por meio de práticas simbólicas e discursos oficiais, constituindo uma verdadeira “pedagogia política” destinada a moldar comportamentos e legitimar a autoridade. Cf. CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem e Teatro de sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: ao longo do caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CAPÍTULO 03: O EXÉRCITO LIBERTADOR SOB AS LENTES DO JORNAL O CONCILIADOR

A atuação do chamado “Exército Libertador” — formado por sertanejos maranhenses, voluntários locais e tropas auxiliares enviadas do Piauí e do Ceará — redefiniu o equilíbrio político do Maranhão entre 1822 e 1823. Seu avanço, sobretudo após a reorganização militar conduzida por José Pereira Filgueiras e Simplicio Dias, líderes militares das frentes cearense e piauiense, houve o avanço patriota até Caxias²¹, pressionando decisivamente as estruturas de poder da província e expondo a fragilidade do domínio português. Como observa a historiografia recente, a exemplo de Abrantes e Mateus (2023), a emancipação maranhense não foi resultado de iniciativas de São Luís, mas de uma confluência de pressões militares e políticas vindas do interior e das províncias vizinhas, o que desloca o protagonismo tradicionalmente atribuído às elites da capital.

Ao mesmo tempo, autores como Galves (2023) e Araújo (2008) mostram que tal processo foi acompanhado por intensa disputa discursiva, na qual a imprensa desempenhou papel central. Nesse cenário, *O Conciliador* destacou-se como o principal espaço de formulação e circulação de representações sobre a conjuntura, projetando sobre o Exército Libertador percepções marcadas por medo social, desconfiança e a defesa de uma ordem política controlada pelas elites ludovicenses. Longe de simplesmente registrar os acontecimentos, o jornal construiu uma narrativa que buscava minimizar o protagonismo dos sertanejos e reforçar a legitimidade de grupos políticos urbanos na resistência da Independência.

A leitura de fontes do século XIX, como a memória escrita por Tristão de Alencar Araripe, em 1886, revela como essa disputa narrativa não se encerrou com o fim das campanhas militares. Araripe enfatiza a centralidade das tropas cearenses e piauienses na libertação do Maranhão, ao mesmo tempo em que reconhece — porém de maneira hierarquizada — a participação de setores populares maranhenses. A comparação entre seu testemunho e as leituras historiográficas contemporâneas evidencia tanto permanências de certas visões elitistas

²¹ José Pereira Filgueiras foi capitão-mor dos Aracati, militar cearense encarregado por D. Pedro I (Carta Imperial de 16 de abril de 1823) de organizar tropas regulares, milicianos e civis armados para avançar pelo Piauí e libertar o Maranhão da resistência portuguesa. Simplicio Dias da Silva, coronel de milícias e grande proprietário na região da Parnaíba (PI), atuou como aliado direto na articulação militar e logística da campanha. Ambas as figuras são destacadas na memória produzida por Tristão de Alencar Araripe, cuja narrativa descreve Filgueiras e Simplicio como chefes naturais do movimento que teria “redimido” o Maranhão da dominação lusitana (Araripe, 1886, p. 77–83).

quanto os avanços analíticos que reposicionam o papel dos agentes subalternos na Independência da província.

3.1 Composição e atuação do “Exército Libertador”

A Independência no Maranhão não pode ser compreendida apenas como o desdobramento tardio do processo iniciado no Rio de Janeiro em 1822. Ao contrário, a província viveu uma experiência própria, marcada por conflitos armados, tensões sociais profundas e pela atuação determinante de grupos populares do interior, cujas ações desestabilizaram o domínio português e redefiniram o equilíbrio político local. O que se convencionou chamar de “adesão” do Maranhão ao Império brasileiro foi, na prática, o resultado de uma guerra civil de curta duração, mas intensa, em que elites urbanas profundamente divididas confrontaram-se com forças sertanejas e tropas vindas do Piauí e do Ceará.

Nesse cenário de incertezas, medos e disputas de autoridade, emergiram narrativas posteriores que buscaram conferir coerência, linearidade e heroísmo a um processo marcado justamente pela fragmentação e pela violência. Parte significativa da historiografia clássica — como a produzida por Araripe e outros autores do século XIX e XX — reinterpreto a guerra a partir de lentes nacionalistas, convertendo uma mobilização heterogênea em um exército libertador coeso e moralmente ungido pela causa da Independência. Em contraste, estudos recentes²² têm enfatizado a centralidade do interior, o protagonismo das camadas populares e a precariedade das estruturas de poder na província, desmontando a imagem de uma adesão pacífica ou consensual.

As massas que integraram no movimento pela Independência do Brasil no Maranhão eram compostas principalmente por livres pobres, sertanejos, indígenas, pessoas escravizadas e “homens de cor, ou seja, diferentes grupos sociais e étnicos, que formavam o chamado “Exército Libertador”.

O envolvimento das camadas populares nas lutas pela Independência no Maranhão, com a atuação de escravizados, libertos e homens livres de cor, demonstra que essa população fazia

²² A expressão refere-se à produção historiográfica das últimas décadas que tem revisitado o processo de Independência no Maranhão e no Norte do Brasil a partir de abordagens críticas, destacando conflitos armados, disputas regionais, tensões sociais e o protagonismo de grupos populares. Destacam-se, nesse campo, os trabalhos de Galves (2008; 2023), Abrantes e Mateus (2023).

sua leitura política dos acontecimentos e das relações de força e de poder naquele contexto. Isso remete a trabalhar o conceito de poder, de acordo com Michel Foucault (2004). Para esse autor, o poder acontece como uma relação de forças. Desse modo, como relação de forças, o poder está em todas as partes, no qual todas as pessoas estão envolvidas por relações de poder e não podem ser consideradas independente delas ou alheias a elas.

Acerca disso, pode-se observar que o historiador Vieira Silva (1862), em sua obra *História da Independência da Província do Maranhão*, quando se refere ao “Exército Auxiliador”, liderado por comandantes vindos das províncias vizinhas do Ceará e do Piauí, tendo em sua composição milhares de sertanejos, reconhece a importância da atuação dessas camadas populares em solo maranhense. Da mesma forma, a historiadora Maria Esterlina Pereira (1982) exalta a coragem desse exército auxiliador, com cerca de 6 mil homens, pois mesmo sendo inferiores de armamentos, conseguiu fazer o cerco de Caxias e se manter firme até a capitulação de Fidié.

A participação popular nas tropas militares que compunham essa força expedicionária possui diferentes motivações para o engajamento e luta, e precisa ser melhor conhecida pela historiografia, a fim de desmitificar interpretações conservadoras que, ou tentaram negar tal participação, ou as colocavam sob a tutela dos grupos dominantes, como mera massa de manobra, sem perspectiva própria ou anseio diante do novo quadro político que se inaugurava após a decisão de ruptura com a metrópole portuguesa. Da mesma forma, a frustração da esperança de que o estabelecimento de um novo Império os traria melhores condições de vida e mais oportunidades de participação gerou ressentimentos desses excluídos, que se expressaram por diferentes meios de protestos, causando um temor constante das autoridades e das classes abastadas.

Conforme Abrantes e Matheus (2023, p. 24) “o palco da guerra civil no Maranhão foi a banda oriental (leste) da província, com destaque para as vilas de Itapecuru, de Brejo, de Caxias e de Pastos Bons”. Essa mesma região seria o cenário mais tarde da revolta liderada por João Damasceno (1832), e da revolta da Balaiada (1838-1841), liderada pelo vaqueiro Raimundo Gomes.

A análise das tropas envolvidas nos conflitos entre as províncias nordestinas revela uma composição social heterogênea, que incluía sertanejos, milicianos e indígenas. Em uma publicação do jornal *O Conciliador* (n.194, 21 de mai. 1823), o redator relata que “os fugitivos revolucionários da Parnaíba induziram os Milicianos e Índios do Ceará para invadirem o Piauí” e que um “grande corpo de Sertanejos e Índios Cearenses” ocupou a vila de Piracuruca. Esses

dados permitem afirmar que o Exército Libertador era composto em larga medida por sujeitos populares, alguns dos quais mobilizados por fidelidade política, outros por coação, liderança local ou promessas de recompensa.

A presença de indígenas e sertanejos armados nos conflitos reforça a ideia de que a guerra pela Independência foi marcada por uma participação ativa das camadas subalternas, ainda que suas motivações e níveis de consciência política fossem diversos e nem sempre registradas pelas fontes. A linguagem do jornal, ao identificar esses sujeitos como “fanáticos” e “brutais”, revela também o desconforto das elites letradas com a presença popular nas decisões políticas armadas.

O relato publicado na edição n. 170 (25 de fev. 1823, p. 03) o jornal *O Conciliador* menciona novamente a presença de milicianos e indígenas do Ceará, chamados previamente pelos “demagogos” para agir no Piauí e “promover o constrangimento dos Habitantes Constitucionais”. Essa menção contribui para a compreensão da participação ativa de setores populares nos conflitos armados da Independência, ora como agentes de ocupação, ora como base de resistência local.

Também se destaca o papel dos “moradores” da cidade de Caxias e dos “fiéis soldados do regimento”, que marcharam em defesa da vila diante da ameaça cearense. A descrição do jornal, ao mesmo tempo que enaltece o “patriotismo” e o “constitucional entusiasmo” dos moradores, mostra como o envolvimento da população local era fundamental para sustentar o esforço de guerra e garantir a adesão à causa portuguesa.

O trecho evidencia, portanto, uma dupla mobilização popular: por um lado, a do “Exército Libertador” e seus aliados (composto por sertanejos, indígenas e milicianos) e, por outro, a dos moradores fiéis ao projeto constitucional português, destacando que a luta não se limitava a exércitos formais, mas incluía a população comum em ambos os lados.

A edição n. 172 (5 de mar. 1823) do *Conciliador* traz um exemplo claro da atuação de setores populares do Maranhão no esforço de contenção do avanço revolucionário vindo do Ceará. O jornal relata que os Maranhenses, movidos pelo “louvável zelo pela causa do Nação”, decidiram agir para salvar os habitantes do Piauí e proteger seu próprio território.

Esse fragmento sugere uma mobilização espontânea, não de tropas regulares, mas de civis engajados na defesa de uma ideia de ordem e patriotismo. A narrativa construída pelo jornal reforça a legitimidade dessa mobilização, associando-a a valores morais, ao “bem geral dos Povos” e à salvação dos vizinhos do “flagelo” da dissidência.

Com isso, o texto revela que o “Exército Libertador” e seus aliados não eram compostos apenas por militares de carreira, mas também por homens comuns que se engajavam na luta por convicção política ou por senso de dever patriótico.

A edição nº 173 (8 de mar. 1823) do *Conciliador*, fornece dados relevantes sobre a composição e a mobilização do chamado “Exército Libertador”. Segundo o jornal, o “mui digno, e corajoso Governador das Armas” liderava uma tropa composta por cerca de mil praças, sendo aproximadamente novecentos “entre Constitucionais do Piauí, e do Maranhão”. Essa informação é particularmente significativa porque revela a colaboração militar na fronteira entre províncias nortistas, unidas pela defesa da ordem vinculada à metrópole portuguesa.

Além da presença de tropas regulares, a narrativa destaca o envolvimento da população civil. O jornal informa que os “bons habitantes” da Vila da Parnaíba seguiram o governador ou se retiraram para a Província do Maranhão, sugerindo adesão voluntária de alguns moradores, muito provavelmente das famílias da elite local, ou, no mínimo, alinhamento político com o projeto de resistência à Independência.

O episódio também explicita o papel da liderança militar na condução da resistência: o Governador das Armas não apenas comanda o avanço, como encarna o ideal do militar patriótico e disciplinado, dotado de legitimidade moral para restaurar a ordem.

Uma nota oficial publicada na edição nº 177 (22 de mar. 1823) do jornal *O Conciliador* destaca a atuação de um destacamento liderado por José Antonio Corrêa, responsável pela prisão do “faccioso Leonardo de Carvalho Castelo Branco”²³, em operação realizada no Porto da Repartição.

Ilustríssimos e Excelentíssimos Srs. No dia primeiro do corrente, foi preso o faccioso Leonardo de Carvalho Castelo Branco, no Porto da Repartição, pelo benemérito Comandante do Destacamento daquele Porto José Antonio Corrêa. Certificado primeiro de aquele faccioso tinha da outra parte defronte, na Fazenda das Melancias, certo número de tropa debaixo do comando do Capitão Alexandre da Costa Portela, sendo de supor viessem resgatar o seu apóstolo dos erros [...] (*O Conciliador*, n. 177, 22 de mar. 1823, p.5).

O episódio é revelador da existência de uma estrutura militar organizada dos independentistas, com comando local e estratégias de contenção e vigilância. A menção ao Capitão Alexandre da Costa Portela, que comandava uma tropa do lado dissidente situada na

²³ Leonardo de Carvalho Castelo Branco, liderança política e militar associada ao movimento independentista no Piauí, retratado pelo jornal *O Conciliador* como “faccioso” e “chefe dos insurgentes”, evidenciando o esforço da imprensa conservadora em criminalizar os agentes da Independência.

Fazenda das Melancias, aponta para a presença de lideranças e forças contrárias aos interesses da Junta Governativa do Maranhão, bem definidas e capazes até mesmo de articular ofensivas de resgate, como temiam as autoridades locais.

A narrativa, apesar de resumida, reforça a polarização bélica em nível regional, com tropas em constante estado de prontidão, demonstrando a amplitude do conflito e o grau de militarização das disputas políticas.

O personagem de Leonardo de Carvalho Castelo Branco continua sendo tratado na edição nº 178 (26 de março, 1823) do jornal *O Conciliador*, desta vez com novos detalhes que confirmam sua posição de liderança entre os insurgentes da Província do Piauí. Segundo ofício da Câmara Constitucional da Vila de São Bernardo da Parnaíba, Leonardo comandava tropas alojadas na Fazenda das Melancias, nas proximidades do Rio Parnaíba, o que demonstra não apenas sua liderança, mas também a logística e estrutura militar dos grupos dissidentes.

A referência à “força da Tropa” deixada na região e à presença de um “séquito” evidencia que a mobilização rebelde não era simplesmente espontânea ou desorganizada, mas contava com lideranças, comandos e contingentes armados bem definidos, cuja atuação preocupava diretamente os representantes da ordem constitucional.

O relato assinado pelo Coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães e publicado em *O Conciliador*, nº 179 (n. 179, 29 de mar. 1823) fornece uma narrativa minuciosa da Batalha do Jenipapo, ocorrida em 13 de março de 1823. Segundo o relato, o Exército Constitucional comandado pelo Governador das Armas do Piauí teria enfrentado entre 2 e 3 mil insurgentes, provocando “mais de 200 mortos”, “542 homens prisioneiros” e a apreensão de armamento e munições. O “Exército Libertador”, segundo a mesma fonte, contou com tropas constitucionais do Maranhão e do Piauí, e apesar de suas perdas (16 soldados mortos, 60 feridos), o saldo é apresentado como uma vitória expressiva.

Destaca-se ainda a conversão de dissidentes do exército constitucional, inclusive soldados maranhenses, que teriam se unido ao exército libertador após o combate. Essa informação reitera a imagem de um exército moralmente vitorioso, mesmo perdendo a batalha, capaz de atrair, capturar e converter combatentes. Não era a imagem desejada pelo jornal *O Conciliador*, que projetava o exército constitucional como força civilizadora, leal ao regime constitucional e à monarquia luso-brasileira.

A composição das forças expedicionárias revela-se heterogênea e, ao mesmo tempo, instável. Os documentos de *O Conciliador* nos permitem identificar não apenas a pluralidade

social de seus integrantes, mas também as tensões internas que atravessavam as fileiras militares.

Um primeiro aspecto a destacar é o papel da guerra de propaganda e persuasão. As notícias de Pastos Bons indicam que os rebeldes do Piauí tentavam sublevar os habitantes do Maranhão, enviando cartas dirigidas a pessoas influentes para que aderissem ao movimento. O jornal destacava que tais ações faziam parte de um “espírito faccioso” que pretendia “iludir os mais crédulos” (*O Conciliador*, n. 186, 22 de abr. 1823, p. 10). Assim, além dos combates diretos, havia uma disputa pelo convencimento político e pela mobilização de apoios.

Do ponto de vista militar, um episódio de Caxias, narrado pelo periódico, mostra a chegada de reforços enviados pelo Governador das Armas do Piauí, João José da Cunha Fidié, compostos por “cento e tantas praças, entre Linha e Milícias”. Nesse mesmo contexto, registrou-se um confronto com os facciosos do Piauí em torno do abastecimento de gado para a tropa, o que revela a dependência de recursos locais para a manutenção da guerra. Entretanto, o jornal também reconhece problemas sérios de disciplina, mencionando a “desobediência da Tropa de Linha” estacionada na vila, que se retirou contra as ordens superiores (*O Conciliador*, n. 186, 22 de abr. 1823, p. 10).

Outro ponto de relevo é a presença de grupos oriundos de diferentes regiões, como os insurgentes do Ceará, descritos como duzentos homens, “quase todos índios da Serra Grande, mal armados”, aos quais se juntaram oficiais desertores como o Coronel Manoel Antônio da Silva Henriques. Segundo o jornal, sua entrada na vila deserta de Parnaíba foi contraposta à firmeza dos defensores de Carnaubearas, apoiados pelo Brigue de Guerra Infante D. Miguel, que havia deixado fortificações terrestres e navais para garantir a segurança da região (*O Conciliador*, n. 186, 22 de abr. 1823, p. 10). Esses relatos evidenciam a diversidade social e étnica envolvida nos conflitos, bem como o papel estratégico da força naval na defesa do litoral.

Além disso, merece destaque o episódio da insubordinação da tropa expedicionária em Caxias, que se recusou a obedecer a ordem do Governador das Armas e regressou a São Luís. O jornal registrou a gravidade do fato, ligando-o à “sedução subversiva” e temendo que a tropa estivesse mais propensa para a independência do que para a defesa.

No dia Sexta feira 11 do corrente constou nesta Cidade, que Tropa Expedicionária que guarnecia a Vila de Caxias, havendo-se possuído do espírito de insubordinação e de sedição subversiva recusara marchar a guarnecer um ponto importante, e a final regressava para esta Cidade contra as ordens que havia recebido do Excelentíssimo Governador das Armas, [...]. Esta inesperada e extraordinária notícia, confirmada por participação oficiais, e cartas particulares causou muitos receios; máxime estando indiciada

fortemente a conspiração denunciada no dia 6 do corrente e temeu-se desde logo, que a insubordinação, e espírito subversivo daquela Tropa, viesse vigorar a facção suspeitada, e promover a desordem. [...] a insurreição de uma Tropa, que se dizia defensora, e que se tornou rebelde; e o precipício em que todos ficaram expostos, [...] a Tropa estava mais propensa para a independência do que para a defesa (*O Conciliador*, 1823, n. 184, 16 de abr. 1823, p. 9).

O jornal *O Conciliador* fornece informações importantes sobre a formação das forças que lutaram pela Independência no Maranhão e no Piauí, ao mesmo tempo em que as apresenta de forma pejorativa.

No relato sobre os combates na região de São Bernardo da Parnaíba, evidencia-se o contraste entre a desproporção numérica das forças: enquanto cerca de 200 facciosos atravessaram o rio para atacar, havia apenas 10 homens na guarda local, o que obrigou uma defesa desesperada e improvisada. O episódio mostra a fragilidade das defesas provinciais, dependentes de pequenos destacamentos e da ação de comandantes locais, que muitas vezes expunham suas próprias famílias aos riscos da guerra (*O Conciliador*, n. 190, 7 de mai. 1823, 11).

Em outro trecho, o jornal detalha a presença de “índios do Ceará” e de populações pobres entre os combatentes da independência, armados apenas com flechas, chuços e foices.

Neste Distrito existem as melhores disposições, e denodo para defender-se aos facciosos da Villa da Parnaíba, os quais têm recebido alguns reforços de Índios do Ceará, de forma que a totalidade das forças existentes na Parnaíba montam a 400 homens; a maior parte gente miserável, mal armada de flechas, chuços e foices; porém assim mesmo tem postado destacamentos em diversos pontos do rio, com o fim de causar dano ao comércio, e comunicação dos habitantes desta Província. Todos aqueles facciosos, e os mais que compõe as Tropas do Ceará, e Piauí vivem de roubar os bens dos habitantes pacíficos, ou Europeus, ou Brasileiros, que rendem, ou que lhes fogem. Já estão na Parnaíba Coronel Simplício, e os outros principais daquela Vila, que havia fugido para o Ceará (*O Conciliador*, n. 190, 7 de mai. 1823, 11).

Apesar da precariedade do armamento, o número de homens reunidos na Parnaíba alcançava cerca de 400 combatentes, liderados por figuras locais como o coronel Simplício Dias. Essa diversidade social do “Exército Libertador” é registrada, mas enquadrada pelo jornal como sinal de desordem, miséria e ameaça ao comércio e à ordem pública.

Além da presença popular e indígena, o jornal também denuncia a fragilidade interna das próprias tropas legalistas. Na ata da Junta Administrativa, relativa à Vila de Caxias, soldados designados para reprimir os facciosos recusaram-se a marchar, demonstrando

insubordinação e até suspeita de colaboração com os rebeldes. O episódio revela o grau de instabilidade da tropa regular, que não apenas enfrentava os facciosos externos, mas sofria de deserções e de crises de confiança em seu próprio interior.

[...] na Vila de Caxias, dado ordem a certo números de praças para marcharem ao lugar de S. José, onde constava que tinha aparecido certo número de facciosos que obrigaram aqueles habitantes a jurar independência, para os repelir ou atacar sendo necessário, aqueles soldados recusaram marchar mostrando um decidido espírito de desobediência, e insubordinação [...], observando os habitantes daquela Vila uma tão formal desobediência, e o estado de rebelião que mostrava aquela tropa, perdendo toda a confiante que nela tinham, e assustados pelos não equívocos indícios que davam de projetar rapinas, e hostilidades na mesma Vila, fora tal o terror que os amedrontara [...], além da manifesta insubordinação em que vinham aqueles soldados se faziam mui suspeitos de estarem em contato com a conspiração descoberta nesta Cidade na noite de cinco do corrente (*O Conciliador*, n. 191, 10 de mai. 1823, p. 1).

Assim, a partir dos relatos de *O Conciliador*, é possível perceber que o “Exército Libertador” reunia indígenas, sertanejos, escravizados, líderes locais e soldados descontentes, armados precariamente, mas mobilizados em número significativo. Essa composição heterogênea foi sistematicamente usada pelo jornal para desqualificar os rebeldes e, ao mesmo tempo, revelar as tensões internas que fragilizavam o aparato militar da província.

Em um outro fragmento do periódico, observa-se que o jornal comenta sobre a deserção de soldados do próprio exército português. Lamentando que “homens perversos ou covardes; Portugueses, na origem, mas infelizmente degenerados; tem pretendido macular a honra, e o brio Constitucional dos Habitantes desta Província, desertando vilmente para entre os rebeldes do Piauí, a fim de dirigir armas fraticidas contra os seus concidadãos” (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823). Este relato mostra a presença de soldados experientes na composição do exército libertador, muito deles sendo dissidentes do exército constitucional, que tinham recebido treinamento militar formal e utilizavam esse conhecimento em favor da Independência.

Maranhão - 23 de Maio.

A ocupação da Villa de São Bernardo da Parnaíba, pelos dissidentes do Piauí, foi efetivada no dia 16 do corrente; porém aqueles inimigos deveram este sucesso, não ao valor ou a força das armas, sim, a traição e covardia dos muitos habitantes daquele Distrito, que desampararam o seu honrado Comandante, o Capitão Severino Alves de Carvalho. Havia este Comandante confiado do Porto da Repartição ao Tenente Francisco Gonçalves Meirelles, com 60 homens bem armados; porém toda esta Tropa seduzida pelo seu Comandante, se uniu aos rebeldes na noite de 15 para 16, que estavam além do rio, e eles

mesmos os conduziram, e passaram para esta Província, em número de mais de 800; e logo tomaram posições em toda da Vila, impedindo todas as saídas. Depois das seis horas da manhã, ouvindo-se na Vila alguns tiros um presídio próximo, logo o Comandante conhece-o, que estava atraído pelo Destacamento do Porto da Repartição; pois de outro modo era impraticável chegarem ali os rebeldes sem serem pressentidos, e ele avisado pelas avançadas que estavam em diferentes pontos (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 9).

A notícia sobre a ocupação da Vila de São Bernardo revela que o destacamento de 60 homens bem armados, responsável pela defesa do porto da Repartição, abandonou seu comandante e se uniu aos rebeldes, permitindo que “mais de 800” insurgentes atravessassem o rio e ocupassem a região maranhense (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 9). Assim, fica exposto que o exército libertador não se restringia a pequenos bandos desorganizados: em determinados momentos, era capaz de reunir centenas de combatentes, com apoio de desertores organizados e fortemente armados.

Além disso, o movimento também envolvia paisanos e moradores das vilas e distritos, que se armavam e marchavam junto às tropas regulares. No relato sobre os acontecimentos em Belém, lê-se que “alguns paisanos armados se unirão aos facciosos” ao lado de companhias de linha e cavalaria (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 4). Esse dado confirma que as forças expedicionárias resultavam da fusão entre tropa e povo, uma das características centrais das lutas de Independência no Maranhão e no Norte do Brasil.

Não se pode ignorar ainda a presença de estrangeiros, como no caso do italiano João Baptista Balbi, apontado como chefe da conspiração no Pará (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823 p. 4). A menção a líderes estrangeiros, embora carregada de tom negativo pelo jornal, revela a amplitude das redes que compunham a insurgência e como os movimentos de Independência atraíam combatentes além das fronteiras locais.

Por fim, a ação dos insurgentes também atingiu escala significativa no plano territorial, como indica o cerco à Vila de Caxias. Embora o jornal qualifique os rebeldes como “medrosos”, admite que eles avançaram, invadiram parte do distrito e chegaram a “estabelecer presídios para cercar a Vila” (*O Conciliador*, n. 196, 28 de mai. 1823, p. 5). Isso demonstra a capacidade logística e militar do Exército Libertador, que, apoiado por comunidades locais e desertores, ampliava sua presença sobre regiões estratégicas do Maranhão.

O “Exército Libertador” era um corpo heterogêneo e dinâmico, constituído pela confluência de tropas regulares desertoras, habitantes locais armados, estrangeiros, indígenas e comunidades engajadas. Longe de ser apenas uma aglomeração improvisada, como sugeria o

discurso oficial, sua composição variada e seu crescimento numérico mostram que se tratava de uma força militar real, com impacto concreto na disputa pela Independência

O jornal *O Conciliador* registra repetidamente a presença de homens vindos do Piauí e do Ceará, atuando em conjunto com dissidentes maranhenses, o que demonstra a dimensão regional do movimento. A própria Junta Provisória do Maranhão, em edital de 1823, advertia para “o estado atual desta Província ameaçada pelos Povos rebeldes do Piauí, e Ceará, que havendo aderido ao Governo inconstitucional, e despótico do Rio de Janeiro, tem hostilizado este País, praticando roubos, assassinatos; e todas as violações mais atrozes” (*O Conciliador*, nº 197, 31 de mai. 1823, p. 5).

Essa articulação interprovincial permitiu a ocupação de espaços estratégicos, como o distrito de São Bernardo da Parnaíba e a pressão sobre a vila de Itapecuru-mirim. O periódico reconhecia a amplitude dessas investidas: “A ocupação do Distrito de São Bernardo da Parnaíba foi um sucesso [...] porque o aspecto do perigo à defesa os habitantes do Itapecuru e os poucos socorros que se lhes enviaram, a campo contra os rebeldes Piauienses, que avançará para saciarem a sede de rapina da interessante Vila de Itapecuru-mirim” (*O Conciliador*, nº 198, 4 de jun. 1823 p. 1).

Além disso, o movimento reunia não apenas militares desertores e milicianos locais, mas também figuras populares e de origem subalterna, como no célebre episódio de João Bunda²⁴. O jornal relata que este “preto capitão do mato, de idade de 70 anos, por nome João Bunda, miserável faccioso, uniu a si outros que tais em número de 40, e à sua frente marchou ao lugar da Manga do Iguará [...] massacraram os Comandantes” (*O Conciliador*, nº 198, 4 de jun. 1823, p. 1). Embora o periódico tentasse ridicularizar sua atuação, não deixa de revelar a centralidade de lideranças populares negras na condução do movimento, assumindo postos de comando e impondo autoridade, inclusive sobre milícias locais.

Os relatos militares reforçam que os rebeldes eram capazes de mobilizar efetivos significativos e travar combates diretos. Na vila de Caxias, por exemplo, “os Corpos de Linha e Milícias que compõem a defesa deste País, repeliram fortemente (no dia 23 do atual), aos facciosos inimigos Nacionais [...] nossas avançadas fizeram 24 prisioneiros, e muitos mortos; [...] o número total montou quase a 80 homens” (*O Conciliador*, nº 198, 4 de jun. 1823, p. 7).

²⁴ João Bunda, liderança popular negra mencionada pelo jornal *O Conciliador* como “preto capitão do mato”, atuou como comandante local de forças insurgentes no interior do Maranhão. Sua presença evidencia a participação ativa de homens negros e de origem popular nas lutas pela Independência, frequentemente ridicularizados ou deslegitimados pela imprensa da época.

Mesmo sendo apresentados como derrotados, esses números indicam organização militar expressiva do exército libertador para além de simples ajuntamentos espontâneos.

Essa configuração heterogênea do exército libertador — marcada pela presença decisiva de sertanejos, milicianos e tropas interprovinciais — contrasta significativamente com certas interpretações oitocentistas que buscaram transformar a campanha em um feito homogêneo e heroicamente articulado entre as províncias do Norte. É nesse contexto que se insere a memória de Tristão de Alencar Araripe (1886), cuja narrativa, produzida décadas após os acontecimentos, reordena politicamente a participação de cearenses e piauienses, transformando um processo socialmente complexo em uma epopeia nacionalizante. É a partir desse contraste que sua “Memória”, lida no IHGB, deve ser mobilizada.

A memória de Tristão de Alencar Araripe (1886)²⁵ insere-se na tradição do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que buscava elaborar narrativas unificadoras para a formação da nação e, com isso, enfatizava feitos militares, heroísmo cívico e protagonismos provinciais. Sua versão, centrada na ação coordenada de cearenses e piauienses e na minimização do papel de Lorde Cochrane, dialoga com uma leitura épica da Independência. A historiografia contemporânea, contudo, tem relativizado tais interpretações. Autores como Abrantes; Mateus (2023), Galves (2008; 2023) ressaltam que a guerra no Maranhão foi marcada por fragmentação, conflitos interprovinciais, tensões sociais e raciais, e por uma disputa permanente entre projetos políticos divergentes — muito diferente da imagem de unidade cívica defendida por Araripe. Além disso, estudos recentes destacam o papel central das forças sertanejas e populares (e não apenas das lideranças militares) e evidenciam que a adesão da capital se deu sob forte pressão bélica e crise interna, relativizando a noção de “libertação” como gesto voluntário e consensual. Desse modo, ao comparar a memória oitocentista de Araripe com a historiografia atual, evidencia-se a passagem de uma narrativa heroico-nacionalizante para abordagens mais críticas, que enfatizam complexidade, conflito e agência subalterna, rompendo com a teleologia patriótica que estruturava os relatos do IHGB.

²⁵ Tristão de Alencar Araripe mencionado neste trabalho é o magistrado, historiador e membro do IHGB, autor da Memória sobre a Independência do Brasil no Ceará (1886), obra produzida décadas após os acontecimentos e inserida na tradição oitocentista de construção da narrativa nacional. Ele era filho do coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, importante revolucionário da Confederação do Equador (1824). Assim, não deve ser confundido com o comandante Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, líder político e militar que atuou diretamente nas lutas da Independência e na própria Confederação. Enquanto o primeiro elaborou uma interpretação retrospectiva e memorialística, o segundo foi protagonista dos conflitos armados do período.

A presença dessa memória tardia de Tristão de Alencar Araripe, lida no IHGB em 1886, oferece uma chave interpretativa importante para compreender não apenas a campanha militar em si, mas sobretudo a forma como ela foi reelaborada e monumentalizada ao longo do século XIX. Araripe apresenta a marcha conjunta de cearenses e piauienses como o eixo explicativo da Independência no Maranhão, descrevendo o envio do capitão-mor José Pereira Filgueiras para “libertar a província do Maranhão do infame jugo que a oprimia” e exaltando o rápido engajamento do Ceará, que teria agido “em auxílio de seus irmãos oprimidos” (Araripe, 1886, p. 78).

Nessa narrativa, a campanha ganha dimensões épicas: uma junta expedicionária formada por lideranças dos três espaços provinciais teria reunido entre 6 e 18 mil combatentes, sufocado a resistência de Cunha Fidié em Caxias e precipitado a adesão maranhense em julho de 1823. O autor culmina afirmando que “Lorde Cochrane não conquistou o Maranhão para a causa da Independência”, pois esta se devia exclusivamente ao “patriotismo” de cearenses, piauienses e maranhenses (Araripe, 1886, pp. 80-83).

Essa representação, entretanto, diz tanto sobre os acontecimentos de 1823 quanto sobre as operacionalizações políticas da memória no século XIX. Sua narrativa é tributária da tradição historiográfica do IHGB, marcada por um nacionalismo retrospectivo, pela valorização das elites militares regionais e pela tentativa de integrar conflitos provinciais a uma teleologia da construção do Estado imperial. Assim, mais do que um registro “factual”, o texto de Araripe ajuda a iluminar o processo pelo qual a campanha de Independência foi reinterpretada, sistematizada e, em certa medida, mitificada para caber no projeto de nação elaborado no Segundo Reinado.

3.2 O Exército Libertador sob as lentes do jornal *O Conciliador*

Por ser favorável à união com Portugal e por pertencer a elite política maranhense, que era totalmente contra aos populares que se uniram a causa emancipatória da província, se observa que as matérias jornalísticas de *O Conciliador* que abordavam sobre o processo de Independência envolvendo a participação dos populares foram sempre negativas. Observa-se isso na edição de 28 de maio de 1823, quando é noticiada a invasão ao distrito de São Bernardo da Parnaíba pelos povos do Piauí, o fragmento do jornal chama as tropas de invasoras, comandados pelo miserável governo da corrupta corte do Rio de Janeiro.

A notícia da invasão desta Província, pelos Povos dissidentes do Piauí realizada no Distrito de São Bernardo da Parnaíba, talvez faça crer que os invasores são Tropas regulares comandantes por um, ou mais chefes inteligentes, e de grandes graduações, ao menos dessas que o antigo, e miserável Governo da corrupta Corte do Rio de Janeiro prodigava a quem queria compra-las saiba, porém Portugal, que tão erradamente há observado os atuais negócios do Brasil; saiba o mundo que todos são invasores, e os heróis da Independência Brasileira, lendo as seguintes declarações dos seguintes chefes que entraram como planta hostil a Província do Maranhão, e que avançam no seu território, porque a sonolência de uns e a traição de outros lhe franqueiam os passos! Imprimem-se exatamente conforme os originais, para nada perderem da sua elegância, e para que se conheça quanto estão avançados em conhecimentos estes novos Frankilens e Washingtons (*O Conciliador*, n. 196, 22 de maio, 1823, p. 06).

A matéria fala sobre os horrores da Independência e sobre os militares maranhense que aderiram a Independência. O jornal os chama de traidores e de Frankilens e Washingtons, fazendo “referência a Benjamin Franklin²⁶ e George Washington²⁷ líderes da Revolução Americana que pediam a independência dos Estados Unidos [...]”. (Barros, 2022, p. 25).

Em outra ocasião, há uma proclamação do dia 24 de maio de 1823, na qual observa-se como eram representados os populares que aderiram no território maranhense durante o processo de Independência. *O Conciliador* chama os que defendem a Independência de “fanáticos” “ferozes” e “bárbaros salteadores” que estão sedentos de rapina e sangue. Afirma também que a independência abalou a paz e o sossego público, espalhou o medo e o horror, sangue e morte.

PROCLAMAÇÃO. VIVA A CONSTITUIÇÃO PORTUGUEZA! VIVA O REI CONSTITUCIONAL O SENHOR D. JOÃO VI! VIVAM OS CONSTITUCIONAIS HABITANTES DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO! MARANHENSES! A vossa atual situação nem é nova, nem extraordinária: os mais remotos séculos e épocas a mais recente oferecem repetidos exemplos de povos, a quem a religião, o patriotismo, a fidelidade e o interesse nacional se armam contra os réprobos, que pertencendo à mesma grei, ao mesmo grêmio, contra a nação se rebelaram, ou levados de um fanatismo político, ou a maneira de ferozes e bárbaros salteadores, sedentos de rapina e sangue. São desta classe os protervo (sic) inimigos que se atrevem a invadir esta Província! (*O Conciliador*, nº 195, 24/ 05/ 1823, p. 02).

²⁶ Benjamin Franklin (1706–1790), intelectual, diplomata e líder político da Revolução Americana, um dos principais articuladores da Independência dos Estados Unidos. No jornal *O Conciliador*, seu nome é utilizado de forma irônica e depreciativa para ridicularizar os militares e líderes que aderiram à causa independentista no Maranhão.

²⁷ George Washington (1732–1799), comandante das forças revolucionárias na Guerra de Independência dos Estados Unidos e primeiro presidente do país. A referência feita por *O Conciliador* associa os líderes independentistas brasileiros a figuras revolucionárias estrangeiras, buscando caracterizá-los como subversivos e ameaçadores da ordem monárquica.

Nota-se que o veículo foi um aporte ideológico difundindo ideias contrárias a Independência do Brasil e tentou controlar a narrativa política na província. Esse fragmento da matéria contida no jornal revela como os populares eram representados por abraçarem a causa da Independência do Brasil no Maranhão, com a representação de uma imagem sempre negativa, que só traria o mal para a Província. Portanto, era uma representação que visava defender os interesses das elites dirigentes da província e reforçar a imagem negativa que tinham das camadas populares.

O jornal *O Conciliador* desempenhou um papel central na construção de representações sobre os conflitos da Independência, especialmente ao descrever as ações de forças populares vindas do Ceará e do Piauí. Em uma edição de 1823 (n. 194, 21 de mai.), o periódico descreve os combatentes como sendo “milicianos e índios” que, conduzidos por “revolucionários da Parnaíba”, teriam invadido o território piauiense. A linguagem é fortemente pejorativa: os grupos são rotulados como “fanáticos”, “brutais” e “rebeldes perjuros”.

Essa retórica expressa o posicionamento conservador do jornal, que se alinha ao projeto luso-brasileiro e busca deslegitimar as mobilizações populares em favor da Independência. Ao mesmo tempo, o periódico exalta a resistência maranhense, apelando para o “patriotismo dos habitantes”, visto como um “recurso formidável” capaz de conter os dissidentes. Assim, *O Conciliador* constrói uma narrativa onde o Maranhão aparece como um baluarte da ordem, da legalidade e da fidelidade ao trono, enquanto os populares armados do interior são tratados como ameaça bárbara e ilegítima.

A retórica empregada por *O Conciliador* revela uma tentativa sistemática de construir um discurso de deslegitimação das forças populares ligadas à Independência. Na edição n. 170 (25 de fev. 1823), o jornal afirma que “demagogos” chamaram milicianos e índios cearenses para impor o novo governo no Piauí, associando essas ações à “pilhagem” e ao “bárbaro”.

Em contraste, exalta os “fiéis soldados” e o “patriotismo dos moradores” da cidade de Caxias, como representantes da ordem e da razão. A linguagem é carregada de termos ideológicos: “Sistema da escravidão, independente”, “frenéticos espíritos de contradição”, “sórdido orgulho” – tudo construído para caracterizar os adversários como traidores da ordem e da civilização.

Ao mesmo tempo, o texto louva a “sagrada causa constitucional” como elemento de coesão moral e política. Assim, o jornal se posiciona como instrumento de propaganda

conservadora, defendendo a legalidade monárquica e desacreditando os setores populares que lutavam pela Independência do Brasil.

Na edição n. 172 (5 de mar. 1823), *O Conciliador* emprega, mais uma vez, uma linguagem fortemente ideológica para construir o cenário político da época. Os adversários da causa constitucional portuguesa são descritos como “bando de aventureiros” que flagelam os habitantes do Piauí e ameaçam os cofres públicos. A “dissidência” é comparada a um “pestífero contágio” que se espalha pelo Norte do Brasil, mostrando como o jornal demoniza a causa independentista, reduzindo-a a uma força destrutiva e contaminante.

Em contraste, os maranhenses que reagem a essa ameaça são exaltados como defensores da nação e da ordem, movidos por “zelo” e “briosa resolução”. Essa retórica evidencia a estratégia do jornal de construir um discurso dualista, entre o bem civilizador da ordem luso-maranhense e o mal caótico dos “revolucionários” independentistas. Assim, o jornal não apenas informa, mas atua como agente político e ideológico, moldando a percepção pública sobre a guerra de Independência no Norte do Brasil.

O vocabulário utilizado pelo *O Conciliador* na edição nº 173 (8 de mar. 1823) ilustra mais uma vez o empenho da imprensa em construir um imaginário binário e ideologicamente orientado sobre a guerra de independência. Os opositores são chamados de “pérfidos”, “ambiciosos”, “sedutores” e “rebeldes cearenses”, enquanto os defensores do governo português são associados à honra, coragem e legitimidade institucional.

A ação do Exército Libertador é descrita como uma marcha de restauração e correção moral, cujo objetivo seria “fazer entrar nos seus deveres” os habitantes de Oeiras. A retirada da população de Parnaíba é narrada como ato de prudência e lealdade, ao passo que a entrada dos rebeldes é apresentada como uma possível oportunidade de revide.

Com esse tipo de retórica, o jornal cumpre não apenas o papel de informar os acontecimentos, mas também de dirigir politicamente o senso comum da época, construindo o “Exército Libertador” como uma força do bem e seus inimigos como agentes do caos. A forma como *O Conciliador* apresenta a prisão de Leonardo de Carvalho Castelo Branco, na edição nº 177.

(...) “foi preso o faccioso Leonardo de Carvalho Castelo Branco, no Porto da Repartição, pelo benemérito Comandante do Destacamento daquele Porto José Antonio Corrêa [...], apóstolo dos erros” (*O Conciliador*, nº 177, 22 de mar. 1823, p. 5).

Ilustra mais uma vez o esforço do jornal em atribuir conotações morais às disputas políticas e militares. O adversário é chamado de “faccioso” e “apóstolo dos erros”, expressões

que reforçam a ideia de que os inimigos da causa constitucional portuguesa eram desviantes não apenas políticos, mas éticos e até religiosos.

Em contrapartida, o comandante José Antonio Corrêa, responsável pela prisão, é qualificado como “benemérito” — um termo que celebra sua fidelidade ao governo e ao projeto de ordem vigente.

Essa linguagem reafirma a função ideológica do jornal como ferramenta de legitimação da causa lusitana, moldando a percepção pública sobre esse exército auxiliador como uma força moral, patriótica e necessária à preservação da civilização contra o “erro” e o “fanatismo”.

A prisão de Leonardo de Carvalho Castelo Branco também é comentada com entusiasmo em ofício da Câmara Constitucional de São Bernardo da Parnaíba, publicado na edição nº 178 do *Conciliador*.

[...] o faccioso chefe dos insurgentes do Piauí, Leonardo de Carvalho Castelo Branco, com dos do seu séquito; deixando a força da Tropa, na Fazenda das Melancias, sita da outra banda do Rio Parnaíba, distante daquele Porto um quarto de légua pouco mais ou menos (*O Conciliador*, nº 178, 26 de mar. 1823, p. 2).

O periódico apresenta Leonardo Carvalho Castelo Branco como o “mais rebelado e faccioso do Piauí”, reforçando a construção de um inimigo-modelo, cuja captura é celebrada como vitória cívica e militar.

O uso de expressões como “o mais perigoso que tinha aquela Província, e mesmo a do Ceará” demonstra a estratégia discursiva de eleger figuras emblemáticas para personificar a ameaça à ordem, legitimando a repressão exercida pelo exército libertador. Assim, o jornal opera como instrumento de propaganda política e guerra simbólica, mobilizando emoções e valores morais para sustentar a narrativa da lealdade, do patriotismo e da legalidade constitucional.

A edição nº 179 (29 de mar. 1823) do jornal também apresenta um exemplo contundente da carga moral e ideológica empregada pela imprensa para legitimar a repressão aos rebeldes e exaltar o exército constitucional. Em tom editorial, os adversários são classificados como “fanáticos corcundas”, “miseráveis sans-culottes” e “monstros”, contrastando com os “verdadeiros amigos da Constituição Portuguesa”.

O uso de expressões como “desgraçada mania do império de barro” e a associação dos revolucionários à “fúria tártara” ilustram o quanto *O Conciliador* usava a linguagem panfletária,

ofensiva e doutrinária para construir o conflito como um embate entre civilização e barbárie, legitimidade e traição, lei e desordem.

No mesmo número, o jornal propõe a “união indissolúvel” entre o português europeu e o luso-brasileiro constitucionalista, para repelir os “vândalos” com as armas. Essa retórica não só consolida essa força expedicionária como instrumento de coesão entre luso-brasileiros fiéis à Constituição portuguesa de 1822, mas também projeta o Maranhão como bastião dessa fidelidade, atribuindo-lhe um papel de centralidade na defesa da ordem e da nação.

O discurso de *O Conciliador* é marcado por uma retórica de criminalização e deslegitimação dos rebeldes, construindo-os não como um movimento político legítimo, mas como facciosos, salteadores e mentirosos.

O jornal acusa os independentistas de usar a mentira como arma, espalhando boatos sobre a suposta queda da cidade de Salvador nas mãos do Exército de Labatut ou sobre a execução de líderes em São Luís.

Sabemos por várias participações, que os perversos facciosos da Província do Piauí e os seus confrades, que habitam nos Distritos limítrofes do Maranhão, empregam todos os meios da sedução, e da mentira para levar avante os seus depravados projetos: por isso tem espalhado, que a Cidade da Bahia foi entrada pela caterva, chamada Exercito de Labatut: também para irritar os facciosos do Piauí dizem, que o célebre Leonardo de Carvalho Castello Branco, e os dos, emissários que se prenderam na Vila de São Bernardo da Parnaíba, foram já enforcados nesta Cidade. Cumpre-nos pois, contradizer essas fabulosas notícias, afirmando que a Cidade da Bahia existe governada pelo inclíno General Madeira, como é constante por notícia que nesta Cidade se receberam por um Brigue Americano, que fundeu à 12 do corrente, e saiu a 13 de Março do Porto da Bahia, onde todos os dias se esperava a grande Expedição de Portugal, com a qual se dará um golpe decidido em todos os rebeldes daquela Província, e talvez nos de todo o Brasil (*O Conciliador*, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 12).

Ao desmentir essas “fabulosas notícias”, *O Conciliador* se apresenta como guardião da verdade, contrapondo-se à “sedução e mentira” dos inimigos.

A representação dos facciosos também recorre à dramatização da violência. No relato do ataque a Vila de São Bernardo, os rebeldes são acusados de não apenas saquearem e matarem, mas ferir as filhas do comandante e executar barbaramente um rapaz depois do combate. Esse tipo de narrativa serve para acentuar o caráter de desumanização dos facciosos, tratados como inimigos cruéis e covardes.

Na descrição das forças reunidas na Parnaíba, o jornal insiste em apresentá-las como formadas por “gente miserável, mal armada”, composta inclusive por “índios”. Ainda que o

texto admita o número expressivo de combatentes (cerca de 400), ele imediatamente os associa ao roubo e ao saque, reforçando a ideia de que não passavam de criminosos e ameaças à ordem.

Essa visão negativa não se limita aos sertões. O jornal alerta também para a ameaça dentro da própria tropa legalista. Em Caxias, soldados se recusaram a combater, e em São Luís circularam rumores de uma conspiração que contava com a participação de militares do próprio Largo do Palácio. Nesses casos, *O Conciliador* reforça a representação da Independência como um perigo difuso e infiltrado, que exigia vigilância constante das autoridades e lealdade absoluta dos soldados.

A Junta Provisória e Administrativa do Governo desta Província, achando-se desde as nove horas da noite de ontem, até as seis horas da manhã de hoje congregada no Palácio do Governo, com o Excelentíssimo Governador das Armas, afim de providenciar sobre as sediciosas notícias que correm de haverem facciosos, que na madrugada deste dia pretendiam proclamar nesta Cidade a independência do Brasil com aderência ao Sistema Político do Rio de Janeiro; e, constando-lhe que entre a numerosa Tropa; que se acha em armas, especialmente no largo do Palácio, destinada pelo dito Excelentíssimo Governador das Armas a fazer a defesa da mesma Cidade, contra os intentos dos facciosos, há um clamor geral que acusa certos indivíduos, que declaram e reconhecem, como cabeças de tão terríveis atentados, protestando, até mesmo de se arrojar a alguns excessos na falta de providências da parte do Governo; e querendo esta Junta em prontos tais obrar com prudência, e sem aceleração (*O Conciliador*, n. 194, 21 de mai. 1823, p. 1-2).

Se, por um lado, a documentação revela a diversidade e força do Exército Libertador, por outro, a forma como *O Conciliador* representava esses grupos estava carregada de uma retórica moralizante, cujo objetivo era desqualificar os insurgentes e exaltar a fidelidade ao Império português. O jornal recorria a imagens de traição, perversidade e desordem para caracterizar a luta pela Independência.

Um dos temas mais recorrentes é a acusação de traição e infâmia. Os desertores são apresentados como “homens perversos ou covardes” que degeneraram de sua origem portuguesa e traem seus concidadãos (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 1). Da mesma forma, a ocupação da Vila de São Bernardo é atribuída não ao mérito militar dos rebeldes, mas à “traição e covardia dos muitos habitantes daquele Distrito” que abandonaram seu comandante (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 9). Assim, o jornal busca negar qualquer legitimidade militar ou política à causa libertadora, explicando seus avanços apenas pela perfídia dos traidores.

Outro recurso importante era a demonização do inimigo. Em diferentes passagens, os rebeldes são chamados de “facciosos”, “dissidentes”, “perversos”, “degenerados” e até mesmo

“Tártaros²⁸” (*O Conciliador*, n. 196, 28 de mai. 1823, p. 5). A Independência é descrita como uma “mania exaltada” e uma “doença moral” que corrompia comunidades antes fiéis (*O Conciliador*, n. 195, p. 4). Ao utilizar essas metáforas, o jornal buscava associar o movimento à irracionalidade, ao caos e à barbárie, distanciando-o de qualquer projeto político legítimo.

A retórica de medo e caos também se manifesta nas descrições dramáticas dos eventos. Em Belém, por exemplo, a conspiração é narrada como uma “operação infernal”, com “gritaria medonha” e “rapina” nas ruas (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 4). Ao enfatizar o barulho, a desordem e a violência, o jornal reforça a ideia de que a independência significava anarquia e ameaça à vida cotidiana dos cidadãos.

Por fim, *O Conciliador* também fazia uso de documentos oficiais, como a proclamação do Governador das Armas do Pará, publicada integralmente no periódico. Nela, a Independência é apresentada como fruto de “negras, pérfidas e horríveis tramas”, uma conspiração baseada em “perjúrio” e “hipocrisia” (*O Conciliador*, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 4). Ao reproduzir esse tipo de texto, o jornal não apenas reforçava a retórica oficial contra os insurgentes, mas também legitimava sua própria narrativa de combate à revolução.

Os “rebeldes”, como o jornal costumava, se referir aos que compunham o chamado Exército Libertador, são sistematicamente descritos como “salteadores”, “rebeldes”, “ladrões”, “monstros” e até como “vis abortos da natureza” (*O Conciliador*, nº 198, 4 de ju. 1823, p. 1-2). A linguagem extrema não apenas buscava deslegitimar a luta pela Independência, como também construir uma barreira moral entre “cidadãos leais” e “facciosos”.

O caso de João Bunda ilustra bem essa lógica. Apesar de seu protagonismo militar, o jornal sublinha sua condição racial e social para ridicularizá-lo: “herói da independência no Distrito do Iguará é um preto capitão do mato, de idade de 70 anos” (*O Conciliador*, nº 198, 4 de jun. 1823, p. 1). Ao enfatizar que assinava apenas com uma cruz, o periódico buscava apresentar sua autoridade como ilegítima e grotesca. Contudo, paradoxalmente, essa própria descrição confirma que a insurgência incorporava lideranças populares de grande impacto.

A retórica de ameaça e extermínio aparece de forma explícita. Em proclamação, o jornal brada contra os insurgentes da Parnaíba: “Estes monstros [...] intentam invadir esta Província com homens ingratos, rebeldes, e ladrões [...] nós iremos lá infeliz Vila reduzir a cinzas suas infames redes” (*O Conciliador*, nº 198, 04 de jun. 1823, p. 1-2). A ideia de “reduzir a cinzas”

²⁸ A referência a “Tártaros” insere-se em uma tradição discursiva europeia de longa duração, em que povos das estepes euroasiáticas — mongóis, tártaros e outros grupos nômades — eram representados como sinônimo de violência, desordem e atraso civilizacional. No contexto da imprensa brasileira oitocentista, termos como “tártaros”, ou “bárbaros” eram usados para enfatizar a suposta incivilidade dos grupos subalternos (negros, indígenas, sertanejos, milicianos) quando estes se insurgiam contra a ordem estabelecida.

não apenas demonstra a intensidade do ódio político, mas também revela o medo real da força e da expansão do movimento rebelde.

Dessa maneira, os textos de *O Conciliador* cumprem dupla função: ao mesmo tempo em que nos permitem identificar a composição variada do “Exército Libertador”, também expressam a visão das elites lusitanas e seus aliados, que tratavam os insurgentes como bárbaros e criminosos, reforçando a imagem de uma luta entre civilização e barbárie.

Em síntese, as representações de *O Conciliador* construía uma imagem do exército libertador como uma ameaça moral, política e social, composta por traidores, degenerados e bárbaros. Essa construção discursiva não apenas buscava deslegitimar o movimento, mas também mobilizar o medo e a fidelidade da população em favor da causa portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou as edições do jornal *O Conciliador*, de 1823, para perceber as representações das lutas de Independência no Maranhão, em especial a atuação das forças expedicionárias independentistas, mostrando o papel desempenhado pela imprensa oitocentista na construção de narrativas políticas. O jornal *O Conciliador*, periódico alinhado à elite luso-constitucional de São Luís, representou o chamado “Exército Libertador” — conjunto de forças terrestres compostas por piauienses, cearenses e maranhenses — como um inimigo que precisava ser abatido nas armas e nas letras, por meio de um discurso de condenação. Os sertanejos e outros segmentos populares que avançaram pelo interior da província em defesa da emancipação política foram retratados como inimigos da ordem e da lei.

O processo de Independência no Maranhão assumiu características de um verdadeiro conflito civil. De um lado, encontrava-se uma elite profundamente vinculada aos interesses comerciais e políticos de Lisboa; de outro, as tropas populares que, sob condições adversas, materializavam de forma concreta o rompimento com a metrópole. Nesse contexto, o jornal *O Conciliador* desempenhou um papel central como instrumento de pedagogia política das elites urbanas, operando uma intensa campanha retórica destinada a deslegitimar o movimento independentista que possuía forte participação popular.

A análise das representações revela que o jornal estruturou um discurso baseado na criminalização, no desprezo social e na produção simbólica da barbárie. O “Exército Libertador” foi convertido em um inimigo moral, descrito através de termos como “facciosos”, “salteadores”, “tropas ferozes”, “degenerados” e até “monstros”. Essa linguagem não era apenas uma retórica inflamada: ela cumpria uma função ideológica precisa, ao associar o movimento popular ao caos e à anarquia, ao mesmo tempo em que reforçava a autoimagem da elite ludovicense como guardião da ordem, da legitimidade política e dos interesses econômicos locais.

Ao revelar essas estratégias discursivas, este trabalho contribui para a historiografia ao demonstrar como a imprensa atuou na formulação de uma memória oficial da Independência maranhense — memória esta que, por mais de um século, minimizou ou invisibilizou o protagonismo dos grupos subalternizados. A “batalha discursiva” de *O Conciliador* ajudou a consolidar uma narrativa de adesão que preteriu o protagonismo dos sertanejos, ao identificar o exército libertador com a barbárie.

Em síntese, os resultados reforçam a importância de revisitar criticamente as fontes jornalísticas do período, compreendendo-as não apenas como registros de acontecimentos, mas como agentes ativos na disputa pela interpretação do passado. Ao iluminar o papel das forças populares e a intensidade das tensões regionais, o estudo contribui para a construção de uma história da Independência no Maranhão mais plural, mais complexa e mais preocupada com as experiências daqueles que lutaram — e muitas vezes foram silenciados — na formação do Brasil independente.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias:

- O CONCILIADOR DO MARANHÃO. São Luís, ano I, n. I, 15 de abr. 1821, p. 1.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III 1823, n. 164, 5 de fev. 1823 p. 03-4.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 170, 25 de fev. 1823, p. 03.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 172, 5 de mar. 1823, p. 1-2.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 173, 8 de mar. 1823 p. 06.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 177, 22 de mar. 1823, p.5.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 178, 26 de março, 1823, p. 2-5.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 179, 29 de mar. 1823, p. 3-6.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 179, 29 de mar. 1823, p. 4.
- O CONCILIADOR. São Luís, n. 179, 29 de mar. 1823, p. 6.
- O CONCILIADOR. São Luís, III, n. 184, 16 de abr. 1823, p. 9.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 8-12.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 186, 22 de abr. 1823, p. 10.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 190, 7 de mai. 1823, 5-6.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 190, 7 de mai. 1823, 11.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 191, 10 de mai. 1823, 1.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 194, 21 de mai. 1823, 1-4.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 195, 24 de mai. 1823, 1, 4, 9.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 195, 28 de abril. 1823, p. 01.
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 195, 28 de abril.1823, p. 02
- O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 196, 28 de maio, 1823 p. 06.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 196, 28 de mai. 1823, p. 5.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 197, 31 de mai. 1823, p. 5.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 1.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 2.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 7.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 10.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 198, 05 de jun. 1823, p. 01.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 199, 7 de jun. 1823, p. 4.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 199, 7 de jun. 1823, p. 5.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 7.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 10.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 200, 11 de jun. 1823, p. 12.

O CONCILIADOR. São Luís, ano III, n. 202, 11 de jun. 1823, p. 2.

Bibliografia:

ABRANTES, Elizabeth Sousa; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho; MATEUS, Yuri G. Alhadeff Sampaio (Orgs). **A Independência do Brasil nas províncias do Maranhão e Piauí**. São Luís: EDUEMA, 2023.

ABRANTES, E. S.; MATEUS, Y. G. A. S. Batalhas impressas: a guerra de Independência nas páginas do jornal *O Conciliador do Maranhão*. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 9, n. 03 (ed. esp.), 2023b. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/21811> . Acesso em: 12 nov. 2024.

ABRANTES, Elizabeth Sousa; MATEUS, Yuri G. Alhadeff Sampaio. Os populares e as lutas de independência no Maranhão (1823-1824). In: COSTA, João Paulo Peixoto; IRFFI, Ana Sara

ARARIPE, Tristão de Alencar. A independência do Maranhão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, t. 48, v. 71, pt. 2, p. 77-83, 1885.

ARAÚJO, Roni César Andrade de. **Das Margens do Ipiranga ao Estreito dos Mosquitos: o Maranhão e a Independência do Brasil nas páginas dos Jornais O Conciliador e O Argos da Lei**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

Cortez (Orgs). **Independência em Várias Faces: protagonismos e projetos plurais na emancipação do Brasil**. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2023c, v.3, p. 83-107.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Cabanos contra Bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão 1820- 1841. In: PRIORE, Mary Del; GOMES, Flavio (Org). **Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2003.

BARROS, L. B. Constituição ou Morte: uma análise do enquadramento jornalístico da Independência do Brasil no jornal o Conciliador do Maranhão (1822-1823). **Revista Outras Fronteiras**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 09–32, 2022. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/outrasfronteiras/index.php/outrasfronteiras/article/view/536>. Acesso em: 11 dez. 2024.

BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In. RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Orgs). **Para uma História Cultural**. Tradução: Ana Moura. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CAPELATO, Maria Helena. **Multidões em cena: propaganda política no Brasil (1937-1945)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da Ordem: A elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural. Entre Práticas e Representações**. Tradução: Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 1990.

DE LUCA, T. R. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B. (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111-153.

DIAS, Claudete Maria Miranda. **Balaio e bem-te-vis: a guerrilha sertaneja**. 3 ed. rev. atual. Teresina: EDUFPI, 2014.

DOZHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GALVES, Marcelo Cheche. Independência é traição: quase um ano após o Grito do Ipiranga, o Maranhão se mantinha fiel a Portugal e resistia, armado, à “autonomia” que vinha do Sul. Revista de História, Rio de Janeiro, dez. 2008. Disponível em: <https://maranhaomaravilha.blogspot.com/2016/07/entenda-como-se-deu-adesao-do-maranhao.html>. Acesso em: 5 de ago. 2025.

GALVES, Marcelo Cheche. **Ao público sincero e imparcial: Imprensa e independência no Maranhão (1821-1826)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GALVES, Marcelo Cheche. 'Dirigir e retificar a opinião pública': Os primeiros anos da Tipografia Nacional do Maranhão (1821-1823). In: **Anais do I Seminário Internacional Brasil no século XIX**. Niterói: Sociedade de Estudos do Oitocentos, 2015. v. 1. p. 1-17. <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pghis/monografias/resistencia.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2024.

GALVES, Marcelo Cherche. ENTRE O GRÃO-PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E CEARÁ: aspectos da trajetória de João Cândido de Deus e Silva (1819 1825). In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho; MATEUS, Yuri G. Alhadeff Sampaio (Orgs). **A Independência do Brasil nas províncias do Maranhão e Piauí**. São Luís: EDUEMA, 2023.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão: para uso dos alunos da escola normal**. 2. ed. São Luís: EDUEMA, 2008.

GOMES, Ângela de Castro. História, Historiografia e Cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs). **Culturas Políticas: Ensaio de História Cultural, História Política e Ensino de História**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2005.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. **Imprensa e circulação de ideias: séculos XVIII e XIX**. Niterói: Ed. UFF, 2006.

JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e sociabilidade em São Paulo na época da Independência. In: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, 2008

JUNQUEIRA, Marili P. “O uso do jornal como fonte histórica”. In: Nas Trilhas da Pesquisa. Araraquara: UNESP/ Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 1995 1996.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111-153.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MIRANDA, Luciano. Pierre Bourdieu e o campo comunicacional: Por uma teoria da comunicação praxiológica. Porto Alegre: Edipucrs, 2005

PEREIRA, Maria Esterlina Melo. **O processo de independência e integração do Maranhão (1822 – 1828)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1982.

PIMENTA, João Paulo. **A Independência do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2022.

PINHEIRO, R. A. **O Conciliador e o início do jornalismo maranhense no século XIX**. Tese (Doutorado em Comunicação Social). - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

REMOND, René (Org). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. Tradução de Christian Lynch. São Paulo: Alameda, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SERRA, Joaquim (Ignotus). **Sessenta anos de jornalismo: a imprensa no Maranhão** 3 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

THOMPSON, Edward P. **Senhores e Caçadores. A origem da Lei Negra**. Trad. Denise Bottmann. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antônio (1862) **História da Independência da província do Maranhão**. 2. edição. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (3.ed. 2023).

ANEXO

Mapas do Maranhão



